



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

PREPOM-2015

Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários



Mares e Rios Seguros e Limpos

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
PARA AQUAVIÁRIOS

- PREPOM –

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
2015

FINALIDADE: NORMATIVA

OSTENSIVO

PREPOM-2015/Aquaviários

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-Aquaviários) para o ano de 2015.

RIO DE JANEIRO, RJ,
Em 30 de dezembro de 2014.


CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Vice-Almirante
Diretor

OSTENSIVO

- II -

ORIGINAL

INSTRUÇÕES AOS ENCARREGADOS DO SETOR DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM) DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)

As seguintes instruções visam auxiliar o Encarregado do EPM dos OE nas tarefas relativas à aplicação dos cursos:

- a) leia atentamente as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo, Vol. I - Aquaviários (NORMAM-30/DPC) e todas as orientações da Diretoria de Portos e Costas (DPC), disponíveis na página da DPC, na Intranet;
- b) por ocasião das atividades de Inspeção Naval divulgue o EPM nas comunidades distantes;
- c) com exceção dos cursos de formação de Oficiais da Marinha Mercante previstos no Programa de Ensino Profissional Marítimo para Estrangeiros (PEPME) e nos cursos de curta duração constantes do Programa Anual de Cursos de Curta Duração (PACCD), a matrícula de estrangeiro em cursos do EPM somente será possível mediante autorização expressa da DPC;
- d) verifique se as instalações físicas do EPM são adequadas: sala de aula, copa-cozinha, banheiros feminino e masculino, biblioteca, secretaria, paiol de publicações e de material de ensino, sala de reuniões, auditórios etc.;
- e) verifique, com antecedência, a disponibilidade do material necessário ao curso;
- f) selecione instrutores/professores com a qualificação e experiência profissional requerida, sempre considerando a área de conhecimento a ser por ele ministrada;
- g) o OE deverá entregar para o instrutor/professor, uma cópia do sumário da disciplina e o material didático, com tempo suficiente para o planejamento das aulas;
- h) sempre que possível, recomenda-se adotar as seguintes medidas:
 - I) no planejamento dos cursos, aumentar o número de aulas práticas (utilizando, inclusive, os tempos reserva), prevendo visitas de instrução a embarcações, de modo a propiciar integração do que é ensinado com o que existe na prática;
 - II) os conteúdos relacionados às disciplinas de defesa do meio ambiente, relações humanas, controle de avarias, segurança no manuseio de combustível, segurança no trabalho, prevenção contra o uso de drogas, higiene e cuidados médicos devem ser ilustrados com exemplos;
 - III) destacar a necessidade de manutenção preventiva e dos cuidados na utilização dos equipamentos de bordo ou de terra, por ser a falta de zelo uma das principais causas de avarias e de acidentes; e
 - IV) na elaboração dos instrumentos de avaliação (teóricos e práticos) incluir questões

que apresentam situações reais, de forma que o aluno possa desenvolver soluções no que tange à manobra de embarcações, condução de motores, aplicação correta dos equipamentos de laborar, manobra de cargas etc.

- i) verifique se a qualidade da merenda escolar fornecida aos alunos é compatível com os recursos destinados para esse fim;
- j) **inicie o curso somente após verificar se os recursos financeiros a ele destinados estão disponíveis;**
- k) procure cumprir toda programação de cursos deste PREPOM-Aquaviários, evitando assim, **o cancelamento dos mesmos**; caso necessário, re programe-os em outra data através do SISGEPM;
- l) a programação dos cursos e estágios consta nos Anexos A, B e C deste Programa;
- m) por ocasião da inscrição dos candidatos nos cursos do EPM, deverá ser verificada a documentação apresentada, observando se os certificados pertinentes do Aquaviário estão dentro do prazo de validade;
- n) para o preenchimento do percentual de vagas destinadas às empresas, o OE deverá adotar os seguintes procedimentos e critérios:
 - I) verificar se a carta com os candidatos indicados foi remetida pela própria empresa, diretamente ao OE, e se foi assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos;
 - II) observar se na carta da empresa constam os seguintes itens: dados pessoais do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato a possua), dados da empresa, (CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato (nos cursos que exijam estágio embarcado);
 - III) estabelecer o mesmo número de vagas para cada empresa, respeitando a ordem de prioridade indicada por elas;
 - IV) caso não seja possível a distribuição equânime de vagas X empresas, as vagas deverão ser distribuídas considerando o critério de tempo de embarque, sendo nesse caso, destinada apenas uma vaga para cada empresa, sucessivamente, até que todas as vagas tenham sido distribuídas; e
 - V) encerrados os períodos de inscrição nos cursos, exceto os de formação e de adaptação, e não tendo sido preenchido o número de vagas estabelecidas, estes períodos poderão ser estendidos, a critério do OE, mantendo a DPC informada, até o preenchimento total de vagas ou o mínimo estabelecido (50%);
- o) quanto aos cursos para Mergulhadores, as inscrições serão efetuadas no Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché (CIAMA);

- p) por ser o PREPOM-Aquaviários um documento de caráter dinâmico, a DPC manterá uma versão atualizada desta programação, que estará disponibilizada na INTRANET e na INTERNET nos endereços: www.dpc.mb/ e www.dpc.mar.mil.br, respectivamente; e
- q) observe com todo o rigor, a obrigatoriedade da prestação de apoio/socorro que se fizer necessário – a todos os alunos do EPM – nas emergências e urgências médicas ocorridas no âmbito dos estabelecimentos de ensino. Quando o problema de saúde tiver caráter ambulatorial, entretanto, tendo em vista a impossibilidade de suporte pelo Sistema de Saúde da Marinha, os alunos com necessidade de serem atendidos por médico devem ser direcionados à rede pública de saúde ou, na existência de convênios particulares, aos hospitais por eles indicados.

LEMBRETES:

- 1) O exame de seleção, previsto em alguns cursos, não tem caráter de concurso público e visa somente definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido, constituindo-se, portanto, apenas um processo seletivo;
- 2) Para melhor desenvolvimento do ensino-aprendizagem, as turmas deverão ser organizadas, tanto quanto possível, separadamente, oficiais e subalternos;
- 3) Relativos aos cursos APAQ oriento que os manuais de diversas disciplinas estão disponibilizados no site da DPC na Intranet, com a possibilidade de reprodução pelos OE. Os aquaviários inscritos nos referidos cursos deverão ter acesso ao conteúdo das disciplinas através de um CD (distribuído, gratuitamente, pelo OE) ou de apostila impressa (adquirindo-a junto ao OE, pelo preço de custo da reprodução). No primeiro caso, os custos estimados com a obtenção e reprodução em CD serão incluídos na Proposta de Cursos do EPM (PCE), como previsto no item 1.9.1 da NORMAM-30/DPC, Vol. I;
- 4) Em virtude da ocupação dos camarotes destinados aos alunos do PREPOM e devido às obras em andamento no CIAGA, participo que não haverá disponibilidade de alojamento para todos os cursos programados para aquele Centro de Instrução, exceto a EFOMM;
- 5) De acordo com o levantamento elaborado pelo Departamento de Inquéritos e Investigações de Acidentes de Navegação desta DE, cerca de 63% do total das causas determinantes dos acidentes e fatos da navegação registrados em 2014 foram causados por imperícia, imprudência e negligência. Portanto, aumenta a responsabilidade dos professores/instrutores ao ministrarem os Cursos do EPM, principalmente os CFAQ/CAAQ, para o preparo e capacitação do pessoal aquaviário, visando propiciar a segurança da navegação, a preservação da vida humana e a prevenção da poluição do meio aquaviário.
Recomenda-se que nestes cursos de formação e adaptação sejam feitas apresentações e palestras para conscientização dos alunos sobre a profissão de aquaviário;
- 6) Observar as orientações contidas na Portaria nº 347/2013/DPC quanto aos procedimentos para a certificação de Aquaviários decorrentes da aplicação das Emendas de Manila (2010) à Convenção STCW-78;

- 7) Face às novas funcionalidades que estão sendo implementadas no SISGEPM deverão ser observadas as seguintes instruções:
- elaborar PCE para os cursos EXTRAPREPOM e EXTRAFDEPM logo após autorizado pela DPC, independente da sua data de execução. Caso o curso não seja incluído no sistema, será cancelado;
 - no campo “Observações” da PCE deverão constar o número do documento de encaminhamento da solicitação a este OC, o nome da Entidade Solicitante, o nome da Entidade que custeará o curso e o nome da entidade que aplicará o curso; e,
 - os cursos autorizados terão que ser ministrados no ano corrente, do contrário, serão cancelados.
- 8) os cursos previstos e programados no PREPOM devem estar de acordo com o calendário de atividades dos OEs. Qualquer divergência nos períodos de inscrição ou de curso deverá ser feita uma solicitação de alteração conforme o Manual do SISGEPM, por meio do Menu do SISGEPM “Adm. De Cursos”, Submenu “Gerenciar Turma”/”Adiar turma”/”Cancelar turma”, sendo que, para cancelamento de curso, deverá ser encaminhada à DPC uma MSG solicitando autorização e informando o motivo pelo qual está sendo pleiteado o cancelamento. Após aprovação deste OC, deverá ser inserida a solicitação de cancelamento no sistema.
- 9) A fim de permitir que os Certificados de Conclusão de curso (Modelo DPC-1000) recebam no verso a matriz curricular correspondente, PTC que este OC está ampliando a integração dos sistemas SISGEPM e SISAQUA. Para tal é imprescindível que os CI/OE façam o gerenciamento no SISGEPM de todas as turmas. Alerto que o SISAQUA não permitirá a emissão de nenhum certificado no sistema, sem que a turma tenha sido gerenciada no SISGEPM. Até a prontificação da integração os CI/OE deverão continuar emitindo o Certificado Modelo DPC-1034.
Alerto que as Regras da Convenção STCW-78, como emendada, deverão constar apenas no Certificado Modelo-1034, não devendo ser incluídas no Certificado Modelo DPC-1000, e,
- 10) As aulas práticas associadas aos cursos semipresenciais deverão observar as seguintes orientações:
- I) ter como base de consulta a Convenção STCW-78, como emendada;
 - II) planejar as atividades dos alunos tendo como referência as folhas-tarefas associadas aos currículos dos cursos;
 - III) utilizar métodos para demonstrar competência por meio de exercícios práticos e de situações verdadeiramente realistas; e,
 - IV) avaliar a competência dos alunos com o uso de procedimentos e de técnicas, com critérios previamente definidos.

FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
1	Agência Fluvial de Penedo (CFAQ-II C N3-1/2015)	09/10/2015	telma
2	Agência Fluvial de Penedo (CFAQ-II C N3-1/2015)	15/07/2015	telma
3	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (EBCP -1/2015)	03/06/2015	telma
4	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (EBCP -2/2015)	08/06/2015	telma
5	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (EBCP -2/2015)	22/04/2015	telma
6	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (EBCP -2/2015)	03/06/2015	telma
7	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	18/09/2015	telma
8	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	14/07/2015	telma
9	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	07/08/2015	telma
10	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	24/08/2015	telma
11	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	08/05/2015	telma
12	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-1/2015)	25/05/2015	LEILA
13	Agência da Capitania dos Portos em Parati (ESEP-1/2015)	18/09/2015	telma
14	Agência da Capitania dos Portos em Parati (ESEP-1/2015)	14/07/2015	telma
15	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	18/09/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
16	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	14/07/2015	telma
17	Agência da Capitania dos Portos em Parati (CFAQ-I C/M-2/2015)	09/10/2015	telma
18	Agência da Capitania dos Portos em Parati (ESEP-2/2015)	18/09/2015	telma
19	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	03/06/2015	telma
20	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (CFAQ-III C/M N2-1/2015)	08/06/2015	telma
21	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (CFAQ-III C/M N2-1/2015)	27/08/2015	telma
22	Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (ESEP-1/2015)	08/06/2015	telma
23	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	10/08/2015	telma
24	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	02/09/2015	telma
25	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	11/05/2015	telma
26	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	10/06/2015	telma
27	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	17/08/2015	telma
28	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	09/09/2015	telma
29	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	09/09/2015	telma
30	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	09/09/2015	telma
31	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C N3-1/2015)	09/09/2015	telma
32	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C N3-1/2015)	10/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
33	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C N3-1/2015)	30/07/2015	telma
34	Agência Fluvial de Guajará-Mirim (CFAQ-II C N3-1/2015)	24/08/2015	telma
35	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	24/03/2015	Leonardo
36	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	19/06/2015	telma
37	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	22/06/2015	telma
38	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	28/04/2015	telma
39	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-II C N3-1/2015)	28/04/2015	telma
40	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-II C N3-1/2015)	22/06/2015	telma
41	Agência Fluvial de Cáceres (CFAQ-II M N3-1/2015)	22/06/2015	telma
42	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EARP-2/2015)	10/08/2015	telma
43	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EARP-2/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
44	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EARP-2/2015)	02/07/2015	telma
45	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EARP-4/2015)	02/07/2015	telma
46	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBCP -6/2015)	03/06/2015	telma
47	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBCP -7/2015)	03/06/2015	telma
48	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBCP -8/2015)	03/06/2015	telma
49	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBCP -9/2015)	03/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
50	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBCP -10/2015)	03/06/2015	telma
51	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBGL-2/2015)	01/07/2015	LEILA
52	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBGL-2/2015)	10/08/2015	telma
53	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBGL-4/2015)	01/07/2015	LEILA
54	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBPQ-2/2015)	10/08/2015	telma
55	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBPQ-2/2015)	01/07/2015	telma
56	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EBPQ-4/2015)	01/07/2015	telma
57	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ECIA-2/2015)	01/07/2015	telma
58	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ECIA-2/2015)	10/08/2015	telma
59	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ECIA-4/2015)	01/07/2015	telma
60	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EFBP-1/2015)	01/07/2015	LEILA
61	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ENET-3/2015)	01/07/2015	telma
62	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ENET-3/2015)	10/08/2015	telma
63	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ENET-4/2015)	01/07/2015	telma
64	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ENET-4/2015)	10/08/2015	telma
65	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ENET-6/2015)	01/07/2015	telma
66	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-3/2015)	02/07/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
67	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-4/2015)	10/08/2015	telma
68	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-4/2015)	18/08/2015	telma
69	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-4/2015)	02/07/2015	telma
70	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-5/2015)	02/07/2015	telma
71	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EOPN-6/2015)	02/07/2015	telma
72	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOE-1/2015)	14/09/2015	telma
73	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOE-1/2015)	01/07/2015	LEILA
74	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOR-3/2015)	01/07/2015	LEILA
75	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOR-4/2015)	01/07/2015	LEILA
76	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOR-4/2015)	14/09/2015	telma
77	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOR-5/2015)	01/07/2015	LEILA
78	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPOR-6/2015)	01/07/2015	LEILA
79	Capitania dos Portos do Ceará (CAAQ-CT/S-1/2015)	03/06/2015	telma
80	Capitania dos Portos do Ceará (CAAQ-CT/S-1/2015)	11/08/2015	telma
81	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-I C/M-1/2015)	03/06/2015	telma
82	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-I C/M-1/2015)	12/08/2015	telma
83	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -1/2015)	16/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
84	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -2/2015)	16/06/2015	telma
85	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -3/2015)	16/06/2015	telma
86	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -4/2015)	16/06/2015	telma
87	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -5/2015)	16/06/2015	telma
88	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -6/2015)	16/06/2015	telma
89	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -7/2015)	16/06/2015	telma
90	Capitania dos Portos do Ceará (EBCP -8/2015)	16/06/2015	telma
91	Capitania Fluvial de Santarém (CFAQ-II M N3-2/2015)	07/07/2015	telma
92	Capitania Fluvial de Santarém (CAAQ-CT/S-2/2015)	07/07/2015	telma
93	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	03/06/2015	telma
94	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	11/08/2015	telma
95	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EPSM-2/2015)	18/08/2015	telma
96	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EROG-2/2015)	01/07/2015	LEILA
97	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EROR-3/2015)	01/07/2015	LEILA
98	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EROR-4/2015)	01/07/2015	LEILA
99	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (EROR-4/2015)	10/08/2015	telma
100	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (CFAQ-I C-1/2015)	12/05/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
101	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (CFAQ-I C-1/2015)	16/06/2015	telma
102	Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (CFAQ-I C-1/2015)	12/08/2015	telma
103	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (EROR-5/2015)	01/07/2015	LEILA
104	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (EROR-6/2015)	01/07/2015	telma
105	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ESCM-3/2015)	01/07/2015	LEILA
106	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ESCM-3/2015)	10/08/2015	telma
107	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ESOG-1/2015)	01/07/2015	LEILA
108	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ESOP-1/2015)	01/07/2015	LEILA
109	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ESOQ-1/2015)	01/07/2015	LEILA
110	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ACON-C-1/2015)	01/07/2015	LEILA
111	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	12/08/2015	telma
112	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-I C/M-1/2015)	10/07/2015	telma
113	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-I C/M-1/2015)	27/08/2015	telma
114	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-I C/M-2/2015)	27/08/2015	telma
115	Capitania dos Portos do Paraná (ECIA-1/2015)	10/07/2015	telma
116	Capitania dos Portos do Paraná (ECIA-1/2015)	27/08/2015	telma
117	Capitania dos Portos do Paraná (EBGL-1/2015)	12/02/2015	LEILA

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
118	Capitania dos Portos do Paraná (EBGL-1/2015)	27/08/2015	telma
119	Capitania dos Portos do Paraná (EBPQ-1/2015)	27/08/2015	telma
120	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-III C N3-1/2015)	16/07/2015	telma
121	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-III C N3-1/2015)	10/07/2015	telma
122	Capitania dos Portos do Paraná (CAAQ-CT/S-1/2015)	12/08/2015	telma
123	Capitania dos Portos do Paraná (CFAQ-I C-1/2015)	10/07/2015	telma
124	Capitania dos Portos do Paraná (APAQ-I C-1/2015)	10/07/2015	telma
125	Capitania dos Portos do Paraná (VHF-1/2015)	27/08/2015	telma
126	Capitania dos Portos do Paraná (GPS-1/2015)	27/08/2015	telma
127	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	15/07/2015	telma
128	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	27/07/2015	telma
129	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	03/06/2015	telma
130	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	27/07/2015	telma
131	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	03/06/2015	telma
132	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	27/07/2015	telma
133	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-4/2015)	03/06/2015	telma
134	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	09/09/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
135	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	03/06/2015	telma
136	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	12/08/2015	telma
137	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	27/08/2015	telma
138	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	03/06/2015	telma
139	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	14/07/2015	telma
140	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	12/08/2015	telma
141	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C N3-1/2015)	21/09/2015	telma
142	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C N3-1/2015)	03/06/2015	telma
143	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C N3-1/2015)	11/08/2015	telma
144	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C N3-2/2015)	03/06/2015	telma
145	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II C N3-2/2015)	21/09/2015	telma
146	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II M N3-1/2015)	03/06/2015	telma
147	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II M N3-1/2015)	21/09/2015	telma
148	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II M N3-2/2015)	03/06/2015	telma
149	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFAQ-II M N3-2/2015)	21/09/2015	telma
150	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (ESEP-1/2015)	21/09/2015	telma
151	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (ESEP-1/2015)	03/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
152	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (ESEP-1/2015)	12/08/2015	telma
153	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EFBP-1/2015)	03/06/2015	telma
154	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EFBP-1/2015)	14/07/2015	telma
155	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EFBP-1/2015)	27/07/2015	telma
156	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EPOR-1/2015)	27/07/2015	telma
157	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EPOR-1/2015)	03/06/2015	telma
158	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EPOR-1/2015)	14/07/2015	telma
159	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EROR-1/2015)	03/06/2015	telma
160	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EROR-1/2015)	14/07/2015	telma
161	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (EROR-1/2015)	27/07/2015	telma
162	Agência Fluvial de Itacoatiara (CFAQ-II C/M N1-13/2015)	07/10/2015	telma
163	Agência Fluvial de Itacoatiara (CFAQ-II C/M N1-16/2015)	25/09/2015	telma
164	Agência Fluvial de Itacoatiara (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	06/10/2015	telma
165	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	03/06/2015	telma
166	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	17/08/2015	telma
167	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (ACOM-C-1/2015)	01/07/2015	LEILA
168	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (APAQ-I M-2/2015)	02/07/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
169	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (APAQ-II M-1/2015)	02/07/2015	telma
170	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (APNT-2/2015)	01/07/2015	LEILA
171	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CAAQ-I-MM-1/2015)	22/07/2015	telma
172	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (EGPO-1/2015)	14/09/2015	telma
173	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (EGPO-1/2015)	01/07/2015	LEILA
174	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (EACF-1/2015)	01/07/2015	LEILA
175	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-3/2015)	12/08/2015	telma
176	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-3/2015)	03/06/2015	telma
177	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-4/2015)	17/08/2015	telma
178	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-5/2015)	14/09/2015	telma
179	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-6/2015)	11/08/2015	telma
180	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-III C/M N1-6/2015)	12/08/2015	telma
181	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	10/06/2015	telma
182	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	18/06/2015	telma
183	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-II C N3-1/2015)	18/06/2015	telma
184	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	18/06/2015	telma
185	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	18/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
186	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-II C/M N1-4/2015)	18/06/2015	telma
187	Capitania Fluvial do São Francisco (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	18/06/2015	telma
188	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-I C/M-1/2015)	04/03/2015	telma
189	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-I C/M-1/2015)	24/07/2015	telma
190	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-1/2015)	24/07/2015	telma
191	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-1/2015)	25/02/2015	telma
192	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-1/2015)	20/04/2015	telma
193	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-1/2015)	15/06/2015	telma
194	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-2/2015)	04/03/2015	telma
195	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-2/2015)	22/07/2015	telma
196	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-3/2015)	04/03/2015	telma
197	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBPQ-3/2015)	22/07/2015	telma
198	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-1/2015)	20/07/2015	telma
199	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-1/2015)	12/02/2015	LEILA
200	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-1/2015)	20/04/2015	telma
201	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-2/2015)	25/02/2015	telma
202	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-2/2015)	22/07/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
203	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-3/2015)	04/03/2015	telma
204	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBGL-3/2015)	22/07/2015	telma
205	Capitania dos Portos de Pernambuco (ESEP-1/2015)	04/03/2015	telma
206	Capitania dos Portos de Pernambuco (ESEP-1/2015)	22/07/2015	telma
207	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-I C/M-2/2015)	02/07/2015	telma
208	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-I C/M-3/2015)	02/07/2015	telma
209	Capitania dos Portos de Pernambuco (CAAQ-CT/S-1/2015)	02/07/2015	telma
210	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	12/02/2015	LEILA
211	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	20/04/2015	telma
212	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	24/07/2015	telma
213	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -1/2015)	29/04/2015	telma
214	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -1/2015)	03/06/2015	telma
215	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -1/2015)	15/06/2015	telma
216	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -1/2015)	04/03/2015	telma
217	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -2/2015)	22/06/2015	telma
218	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -2/2015)	29/06/2015	telma
219	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -2/2015)	04/03/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
220	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -2/2015)	03/06/2015	telma
221	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -2/2015)	15/06/2015	telma
222	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -3/2015)	03/06/2015	telma
223	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -3/2015)	15/06/2015	telma
224	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -4/2015)	03/06/2015	telma
225	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -4/2015)	15/06/2015	telma
226	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -5/2015)	03/06/2015	telma
227	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -5/2015)	15/06/2015	telma
228	Capitania dos Portos de Pernambuco (EBCP -5/2015)	29/06/2015	telma
229	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	02/07/2015	telma
230	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-3/2015)	02/07/2015	telma
231	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-4/2015)	02/07/2015	telma
232	Capitania dos Portos de Pernambuco (CFAQ-III C/M N1-5/2015)	03/06/2015	telma
233	Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (GPS-1/2015)	14/10/2015	telma
234	Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (EBGL-1/2015)	14/10/2015	telma
235	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-I C-1/2015)	15/06/2015	telma
236	Capitania dos Portos do Ceará (CFAQ-I M-1/2015)	15/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
237	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ASON-1/2015)	26/03/2015	LEILA
238	Centro de Instrução Almirante Braz de Águiar (ASOM-1/2015)	26/03/2015	LEILA
239	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-I C/M-1/2015)	12/05/2015	telma
240	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-I C/M-1/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
241	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-I C/M-2/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
242	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
243	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-2/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
244	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-3/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
245	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-4/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
246	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-5/2015)	13/01/2015	ELIZABETE
247	Capitania dos Portos da Bahia (CFAQ-III C/M N1-5/2015)	16/06/2015	telma
248	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-1/2015)	10/03/2015	telma
249	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-2/2015)	10/03/2015	telma
250	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	08/05/2015	telma
251	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	19/05/2015	telma
252	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	06/04/2015	telma
253	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-3/2015)	30/04/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
254	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-4/2015)	10/09/2015	telma
255	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-4/2015)	06/04/2015	telma
256	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-4/2015)	18/06/2015	telma
257	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	18/06/2015	telma
258	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-5/2015)	10/09/2015	telma
259	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	10/09/2015	telma
260	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-6/2015)	18/06/2015	telma
261	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-7/2015)	18/06/2015	telma
262	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-7/2015)	10/09/2015	telma
263	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-8/2015)	18/06/2015	telma
264	Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAQ-II C/M N1-8/2015)	10/09/2015	telma
265	Capitania dos Portos do Espírito Santo (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	16/01/2015	ELIZABETE
266	Capitania dos Portos do Espírito Santo (CFAQ-III C/M N1-1/2015)	08/06/2015	telma
267	Capitania dos Portos do Espírito Santo (CFAQ-III C/M N2-1/2015)	08/06/2015	telma
268	Capitania dos Portos do Espírito Santo (CFAQ-I C/M-1/2015)	26/02/2015	telma
269	Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (EBPQ-1/2015)	14/10/2015	telma
270	Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (EBCP -1/2015)	03/06/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
271	Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (EBCP -2/2015)	03/06/2015	telma
272	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CAAQ-CT/S-1/2015)	15/04/2015	telma
273	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (APAQ-II C-3/2015)	25/08/2015	telma
274	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (APAQ-II M-1/2015)	06/07/2015	telma
275	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-1/2015)	21/05/2015	telma
276	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-1/2015)	21/09/2015	telma
277	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-2/2015)	06/07/2015	telma
278	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-2/2015)	21/09/2015	telma
279	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-3/2015)	25/08/2015	telma
280	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-4/2015)	21/09/2015	telma
281	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EFBP-5/2015)	21/09/2015	telma
282	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EOCA-1/2015)	21/09/2015	telma
283	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EOCA-1/2015)	21/05/2015	telma
284	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EOCA-1/2015)	06/07/2015	telma
285	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (EOCA-2/2015)	21/09/2015	telma
286	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (ECIA-1/2015)	21/09/2015	telma
287	Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (ECIA-1/2015)	21/05/2015	telma

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
--------	------------------	----------------------	---------------------------

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Instruções aos Encarregados do setor de Ensino Profissional Marítimo (EPM) dos Órgãos Executores (OE)	III
Folha de Registro	VI
Sumário	

EMENTA DOS CURSOS PARA AQUAVIÁRIOS EM 2015

1 - ADAPTAÇÃO

Curso para Segundo Oficial de Máquinas(ASOM)	1
Curso para Segundo Oficial de Náutica(ASON)	3
Curso para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	5
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I-MM)	7
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)	10
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)	13
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores(CAAQ-III C)	15

2 - APERFEIÇOAMENTO

Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés(APAQ-II C)	17
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas(APAQ-II M)	19
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores(APAQ-III C)	21
Curso para Oficial de Máquinas(APMA)	23
Curso para Oficial de Náutica(APNT)	26

3 - ATUALIZAÇÃO

Curso para Aquaviários - Contramestre Nível 5(ACTR)	28
Curso e Adaptação de Náutica para Oficiais(ATNO)	31
Curso de Oficiais de Máquinas(ATOM)	33
Curso para Práticos(ATPR)	35

4 - ESPECIAL

Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B)	37
Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B/ASMF)	39
Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar(ACOM-C)	41
Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico(ACON-B)	43
Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar(ACON-C)	45
Curso de Supervisão de Mergulho Profundo(C-ESP-SUP-MG-PROF)	47
Curso Básico de Automação (CEBA SEMIPRESENCIAL)	48

Curso de Qualificação de Docentes (CEQD SEMIPRESENCIAL)	50
Curso de Acesso para Capitão Fluvial(EACF)	51
Curso Avançado de Posicionamento Dinâmico(EAPD)	53
Curso de Operador Arpa(EARP)	55
Curso Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)	57
Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito(EBGL)	59
Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	61
Curso Básico de Posicionamento Dinâmico(EBPD)	63
Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos(EBPQ)	65
Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ- SEMIPRESENCIAL)	67
Curso Avançado de Combate a Incêndio(ECIA)	69
Curso de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	71
Curso de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento(EESS)	73
Curso de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol(EFBP)	75
Curso de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais(EGPO)	77
Curso de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre(ENET)	79
Curso de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário(EOCA)	81
Curso para Oficial de Proteção do Navio(EOPN)	83
Curso de Prevenção e Defesa Contra Pirataria(EPCP)	85
Curso para Operador Ecdis(EPOE)	87
Curso Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)	89
Curso Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)	91
Curso Prático de Operador Radar(EPOR)	93
Curso de Primeiros Socorros Médicos(EPISM)	95
Curso de Radioperador Geral(EROG)	97
Curso de Radioperador Restrito (EROR)	99
Curso de Cuidados Médicos(ESCM)	101
Curso de Segurança de Embarcações de Passageiros(ESEP)	103
Curso em Simulador de Máquinas (ESMQ)	105
Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)	107
Curso de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância(ESOG ON-LINE)	109
Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)	111
Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância(ESOP ON-LINE)	113
Curso de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESQ)	115
Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância (ESQ)	117

Curso de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação(IAFN ONLINE)	119
5 - EXPEDITO	
Curso de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON-LINE)	120
Curso de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)	121
Curso de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)	122
Curso de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)	123
Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário(ECO)	125
Curso de Solda a Arco Elétrico(ESAR)	127
Curso de Solda a Gás(ESGA)	129
Curso de Tutores em Educação a Distância (ETED - ON-LINE)	131
Curso de Tornearia(ETOR)	132
Curso e Prático de GPS para Aquaviários(GPS)	134
Curso Prático de Radar para Aquaviário(RAD)	136
Curso e Prático de VHF para Aquaviários(VHF)	138
6 - FORMAÇÃO	
Curso de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)	140
Curso de Aquaviários - Contramestre (básico)(CFAQ-I C N5 B)	143
Curso de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)	145
Curso de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)	147
Curso de Aquaviários- Conductor de Máquinas Nível 5(CFAQ-I M N5)	150
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)	153
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1)	155
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)	157
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)	159
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)	162
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)	164
Curso de Aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3 (CFAQ-III M N3)	166
Cursos da Escola de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)	168

1 - Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas(ASOM)

1.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas.

1.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001- Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br

1.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Ter no mínimo 18(dezoito)anos;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;

e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;

f) Não estar grávida;

g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e

i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

1.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

1.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

1.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

1.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar;

c) Auxílio-financeiro; e

d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES.....	80 H/A
II-MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO.....	70 H/A
III-REFRIGERAÇÃO.....	40 H/A
IV-CALDEIRAS.....	30 H/A
V-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	20 H/A
VI-MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....	40 H/A
VII-OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES.....	40 H/A
VIII-PROCESSOS DE SOLDAGEM.....	30 H/A
IX-FABRICAÇÃO MECÂNICA.....	30 H/A
X-SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS.....	80 H/A
XI-ELETRÔNICA APLICADA.....	60 H/A
XII-INSTRUMENTAÇÃO DE CONTROLE.....	36 H/A
XIII-AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO.....	40 H/A
XIV-INGLÊS TÉCNICO.....	60 H/A
XV-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL.....	40 H/A
XVI-NAVEGAÇÃO.....	30 H/A
XVII-ESTABILIDADE.....	30 H/A
XVIII-ADMINISTRAÇÃO APLICADA A NAVIOS.....	60 H/A
XIX-GESTÃO AMBIENTAL.....	30 H/A
XX-LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....	40 H/A
XXI-BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS.....	30 H/A
XXII-SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....	18 H/A
XXIII-SOBREVIVÊNCIA PESSOAL.....	20 H/A
XXIV-BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO.....	32 H/A
XXV-SEGURANÇA DO TRABALHO.....	30 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

1.9 - Certificação

Ao final do curso, os concluintes do ASOM serão declarados 2º Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência (Modelo DPC-1031), de acordo com a Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

Observação: Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2015.

2 - Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Náutica(ASON)

2.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica.

2.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

2.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Ter no mínimo 18(dezoito)anos;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;

e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;

f) Não estar grávida;

g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e

i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

2.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

2.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

2.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

2.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino;

b) Merenda escolar;

c) Auxílio-financeiro; e

d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

2.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL.....50 H/A

II-INTRODUÇÃO À MARINHA MERCANTE.....50 H/A

III-LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....	50 H/A
IV-GESTÃO AMBIENTAL.....	30 H/A
V-SEGURANÇA DO TRABALHO.....	20 H/A
VI-ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....	40 H/A
VII-SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES....	50 H/A
VIII-TRIGONOMETRIA ESFÉRICA E ORTODROMIA..	40 H/A
IX- METEOROLOGIA.....	40 H/A
X- MANOBRA DO NAVIO.....	60 H/A
XI - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA.....	80 H/A
XII - ESTABILIDADE.....	90 H/A
XIII - INGLÊS TÉCNICO I.....	60 H/A
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO.....	20 H/A
XV - TÉCNICA DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL.....	20 H/A
XVI - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....	20 H/A
XVII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....	12 H/A
XVIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA (EARP).....	80 H/A
XIX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO.....	80 H/A
XX- ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO.....	80 H/A
XXI - AUTOMAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....	70 H/A
XXII - OCEANOGRAFIA FÍSICA.....	20 H/A
XXIII - TÉCNICA DE BUSCA E SALVAMENTO.....	30 H/A
XXIV- PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS DE PASSADIÇO -.....	40 H/A
XXV- NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA.....	80 H/A
XXVI -INGLÊS TÉCNICO II.....	60 H/A
XXVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.....	30 H/A
XXVIII - RADIOOPERADOR GERAL I (EROG).....	50 H/A
XXIX - RADIOOPERADOR GERAL II (EROG).....	30 H/A
XXX- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA).....	30 H/A
XXXI - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO (EESS).....	20 H/A
XXXII - EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO (EERR).....	20 H/A
XXXIII- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN).18 H/A	
XXXIV- TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (EOCA).....	24 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 12 meses.

2.9 - Certificação

Ao final do curso, os concluintes do ASON serão declarados 2º Oficiais de Náutica da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, Modelo DPC-1031.

O aluno que concluir o curso receberá também a regra VI/1, bem como as regras relativas aos seguintes Cursos Especiais:

- Radioperador Geral (EROG), IV/2;
- Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), VI/3;
- Oficial de Proteção de Navio (EOPN), VI/5;
- Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS), VI/2;
- Embarcações de Resgate Rápido (EERR), VI/2;
- Operador ARPA (EARP); e
- Operações com Carga Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA).

3 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)

3.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

3.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

3.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência.
- d) Ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13);
- e) Ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- f) Ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

3.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do EDITAL.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos, exceto o previsto na alínea d, do item acima, serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita; e

b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea d) do item condições para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Deverão ser destinadas até 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Tempo de Embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

3.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

3.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

3.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Legislação Marítima e Ambiental.....20 H/A

II- Arquitetura Naval.....24 H/A

III- Inglês Técnico Marítimo.....20 H/A

IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20 H/A

V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20 H/A

VI- Segurança no Trabalho.....20 H/A

VII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24 H/A

VIII- Procedimentos de Emergências.....12 H/A

IX- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12 H/A

X- Prevenção e Combate a Incêndio.....20 H/A

XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio.12 H/A

3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

c) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

4 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I-MM)

4.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas, Área de Concentração: Máquinas, na categoria de Condutor de Máquinas (CDM).

4.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

4.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou
 - Técnico em Mecatrônica.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

4.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) Ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

4.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

4.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

4.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

4.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral para Marítimos:

I - Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20 H/A
II - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H/A
III - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20 H/A
IV - Segurança no Trabalho.....	20 H/A
V - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24 H/A
VI - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....	12 H/A
VII - Procedimentos de Emergências.....	12 H/A
VIII - Conscientização Sobre Proteção de Navio.....	12 H/A
IX - Arquitetura Naval Aplicada.....	40 H/A
Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)	
I- Legislação Marítima e Ambiental.....	20 H/A
II- Noções de Estabilidade e Manuseio e Estivagem de Carga.....	28H
III- Gestão Ambiental	20 H/A
IV- Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares.....	44 H/A
V - Motor Diesel e Sistema de Propulsão.....	62 H/A
VI - Sistemas Elétricos Marítimos	26 H/A
VII - Automação Aplicada a Navio.....	32 H/A
VIII - Fabricação Mecânica.....	30 H/A
IX - Processos de Soldagem.....	30 H/A
X - Prática Operacional a Bordo	288 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas(Estágio Supervisionado).

4.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;

Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1-1 (Técnicas de Sobrevivência Pessoal),

A-VI/1-2 (Prevenção e Combate a Incêndio),

A-VI/1-3 (Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros),

A-VI/1-4 (Segurança no Trabalho, Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; e Procedimentos de Emergências);

Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela

A-VI/6-1 (Conscientização sobre Proteção de Navio).

Obs.: Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL.

5 - Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)

5.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Convés, na categoria de Mestre Fluvial (MFL).

5.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

5.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Automação Industrial;
 - Técnico em Eletroeletrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Eletrotécnica;
 - Técnico em Eletrônica;
 - Técnico em Eletricidade;
 - Técnico em Portos;
 - Técnico em Transporte Aquaviário;
 - Técnico em Hidrografia;
 - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
 - Técnico em Operação de Radar;
 - Técnico em Operação de Sonar;
 - Técnico em Sinais Navais;
 - Técnico em Sinalização Náutica;
 - Técnico em Informática;
 - Técnico em Telecomunicações;
 - Técnico em Meteorologia;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Tecnólogo em Construção Naval;
 - Sistema de Navegação;
 - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Tecnólogo em Logística; ou
 - Tecnólogo em Informática.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

5.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter

eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

5.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

5.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

5.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

5.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

- I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A
- II- Relações Interpessoais.....11 H/A
- III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A
- IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19 H/A
- V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14 H/A
- VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21 H/A
- VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A
- VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ- II C)

- I - Legislação Marítima27 H/A
- II- Marinharia e Arte Naval 31 H/A
- III- Gestão Ambiental22 H/A
- IV- Navegação..... 22 H/A
- V- Comunicações..... 10 H/A
- VI- Movimentação de Carga e Estivagem 47 H/A

VII- Manobra de Embarcações32 H/A

VIII- Prática Operacional a Bordo288 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com a NORMAM-13/DPC.

6 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)

6.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

6.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

6.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Mecatrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
 - Tecnólogo em Construção Naval; e
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
- c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

6.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

6.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

6.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A

II - Relações Interpessoais.....11 H/A

III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A

IV - Saúde e Segurança no Trabalho.....19 H/A

V - Controle e Prevenção de Avarias.....14 H/A

VI - Higiene e Primeiros Socorros.....21 H/A

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A

VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

I - Legislação Marítima 24 H/A

II - Marinharia e Arte Naval31 H/A

III - Arquitetura Naval.....15 H/A

IV - Estabilidade.....18 H/A

V - Gestão Ambiental22 H/A

VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares.....45 H/A

VII - Sistemas de Propulsão50 H/A

VIII - Prática Operacional a Bordo 288 H/A

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

6.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.

7 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores(CAAQ-III C)

7.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés, na categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

7.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

7.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Equipamentos Pesqueiros; ou
 - Técnico em Pesca.
- c) Possuir curso técnico de Nível Superior de Engenharia de Pesca ou Oceanografia.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

7.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

7.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

7.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

7.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

7.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

- I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A
- II - Relações Interpessoais.....11 H/A
- III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A
- IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19 H/A
- V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14 H/A
- VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21 H/A
- VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A
- VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Pescadores - Seção de Convés (CAAQ- III C)

- I - Legislação Marítima.....27 H/A
- II - Marinharia e Arte Naval..... 42 H/A
- III - Ecologia Marinha.....27 H/A
- IV - Navegação e Comunicações..... 39 H/A
- V - Arquitetura Naval e Estabilidade.....30 H/A
- VI - Refrigeração..... 16 H/A
- VII - Máquinas e Instalações Elétricas.....58 H/A
- VIII- Prática Operacional a bordo.....336 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

7.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

8 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés(APAQ-II C)

8.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes a categoria de Mestre Fluvial (MFL).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial, em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

8.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

8.3 - Condições para inscrição

a) Ser Contramestre Fluvial com mais de dois anos de embarque; e

b) Ser inativo da MB(SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

8.4 - Exame de seleção

Não haverá.

8.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

8.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

8.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

8.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)
I- Navegação, Comunicações e Meteorologia
II- Manobra de Embarcações
III - Estabilidade
IV - Técnicas de Estivagem
V - Legislação e Gestão Ambiental
VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64 H/A

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32 H/A

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser

inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

8.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

9 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas(APAQ-II M)

9.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

9.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

9.3 - Condições para inscrição

a) Ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e

b) Ser inativo da MB(SO, SG ou CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de 1(um) um ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

9.4 - Exame de seleção

Não haverá.

9.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

9.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

9.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

9.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Eletricidade e Automação

II- Combustíveis e Lubrificantes

III - Equipamentos e Máquinas de Sistemas Auxiliares

IV - Sistemas de Propulsão

V- Liderança

VI- Estabilidade

VII - Processos de Soldagem

VIII- Legislação e Gestão Ambiental

Segunda Fase: Ensino Presencial

I- Tornearia Mecânica 35 H/A

II- Processos de Soldagem..... 25 H/A

III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 22 H/A

IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel. 20 H/A

V- Prática de Sistemas Elétricos..... 16 H/A

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA; e,

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitania ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

9.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Competência (DPC-1034) de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

10 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores(APAQ-III C)

10.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerente à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

10.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

10.3 - Condições para inscrição

a) Ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e

b) Ser inativo da MB(SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

10.4 - Exame de seleção

Não haverá.

10.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

10.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

10.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

10.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações

II- Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca

III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas

IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado

V - Legislação e Gestão Ambiental

VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64 H/A

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32 H/A

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e,

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

10.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido na NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

11 - Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas(APMA)

11.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao Subchefe e ao Chefe de Máquinas.

11.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

11.3 - Condições para inscrição

a) Ser Primeiro Oficial de Máquinas (1OM) certificados na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas; ou

b) Ser Segundo Oficial de Máquinas (2OM) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive; ou

c) Os Segundo Oficiais de Máquinas que concluíram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) Certificado de competência válido;

2) Certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

3) Atestado médico ocupacional que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

11.4 - Exame de seleção

Não haverá.

11.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informar se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre com recomendações do candidato, mencionando as razões da indicação. A referida carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

11.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

11.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo (na fase à distância o material estará disponível na INTERNET);
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

11.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Ensino à Distância

I - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA20 DIAS

II - TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL....20 DIAS

III - DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO.....30 DIAS

IV - DIREITO COMERCIAL MARÍTIMO..... 30 DIAS

V - ESTABILIDADE.....30 DIAS

VI - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO.....20 DIAS

2ª Fase - Ensino Presencial

VI - TERMODINÂMICA APLICADA.....32 H/A

VII - HIDROMECAÂNICA.....52 H/A

VIII - ENSAIO DE MATERIAIS.....30 H/A

IX - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS.....80 H/A

X - REFRIGERAÇÃO APLICADA.....22 H/A

XI - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR).....40 H/A

XII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....20 H/A

XIII - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA.....30 H/A

XIV - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS.....20 H/A

XV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS.....52 H/A

XVI - ELETRÔNICA DIGITAL.....34 H/A

XVIII - AUTOMAÇÃO AVANÇADA.....40 H/A

XIX - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO 30H/A

XX - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL 32 H/A

XXI - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA 18 H/A

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do Curso.

11.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra III/2, da Convenção STCW-78, como emendada:

a) como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas; ou

b) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, caso não comprove 3 anos de embarque na carreira.

Obs.: O Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

ATENÇÃO: Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2015.

12 - Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica(APNT)

12.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o Primeiro Oficial de Náutica para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

12.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

12.3 - Condições para inscrição

a) Ser Primeiro Oficial de Náutica (1ON) oriundos dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a Segundo Oficial de Náutica (ASON), ou do Curso de Acesso a Segundo Oficial de Náutica (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações:

Os candidatos deverão:

1) Certificado de competência válido; e

2) Possuir o certificado de conclusão dos Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), Operador ARPA (EARP), Radioperador Geral (EROG). Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

12.4 - Exame de seleção

Não haverá.

12.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

12.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

12.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

12.8 - Disciplinas e cargas horárias

MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO - Total: 90 H/A

- Gerenciamento dos Cursos de Capital, Operacional e de Viagem08 H/A
- Gerenciamento da Docagem08 H/A
- Responsabilidade do Comandante nos Contratos de Afreamento..... 08 H/A
- Seguro e Sociedades Classificadoras.... 08 H/A
- Sistemas de Gerenciamento Integrado(SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 e NR-30 - MTE08 H/A
- Sistemas de Operações Comerciais Marítimas (simulador)32 H/A
- Técnicas de Liderança e de Treinamento10 H/A
- Técnicas de Pesquisa Científica.....08 H/A

MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW-78, como emendada - Nível Gerencial - Total: 140 H/A

- Meteorologia e Oceanografia aplicadas ao Planejamento da Derrota16 H/A
- Procedimentos nas fainas de reboque, encalhe e desencalhe.....08 H/A
- Gerenciamento das Máquinas e Equipamentos do Navio.....08 H/A
- Gerenciamento das Operações de Busca e Salvamento.....08 H/A
- Hidrodinâmica aplicada do Navio.....04 H/A
- Gerenciamento de Passadiço (simulador).....56 H/A
- Gerenciamento de Operações da Carga e Descarga.....40 H/A

MÓDULO III - ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE - Total - 70 H/A

- Conduta do Comandante em situações de arresto, pirataria, clandestinos, tráfico de escravos e de entorpecentes.....16 H/A
- Participação da Arbitragem na Avaliação dos Fatos e Acidentes da Navegação.....08 H/A
- Legislação sobre o Mar Territorial, Plataforma Continental e Águas Interiores.....08 H/A
- Responsabilidades do Comandante na Prevenção da Poluição.....14 H/A
- Bandeira de Conveniência e Segundo Registro, Vantagens e Desvantagens.....08 H/A
- Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (ISM-Code)08 H/A
- Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS-Code)08 H/A

MÓDULO IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO - Total 40 H/A

- Gerenciamento de Rede (INTRANET).....08 H/A
- Gerenciamento de Pessoal.....08 H/A
- Gerenciamento de Material.....08 H/A
- Gerenciamento de Operações de carga e Descarga.16 H/A

12.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada e NORMAM-13.

Ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento na OM de jurisdição.

13 - Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5(ACTR)

13.1 - Propósito

Destina-se a:

a) Atualizar o CTR, conforme a Convenção STCW-78, como emendada, para as seguintes capacidades:

I) Regra II/1 (nível operacional), para o exercício da capacidade de Encarregado do Serviço de Quarto de Navegação (ESQN) e Regra IV/2, para operar equipamentos de radiocomunicações utilizando o GMDSS, em embarcações de AB < 500, empregadas na navegação costeira, de cabotagem e de apoio marítimo; e

II) Regras II/3 e II/2 (nível gerencial), após um ano de embarque como ESQN, para o exercício das capacidades de Imediato e/ou Comandante de embarcações com AB menor ou igual a 300 empregadas na navegação costeira, inclusive as de esporte e recreio, na navegação de cabotagem e de apoio marítimo.

b) Atualizar o CTR para o exercício da capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 1.500 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP, inclusive como profissional em embarcações de esporte e recreio, e na navegação de apoio portuário.

13.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, 245-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

13.3 - Condições para inscrição

a) ser Contramestre e possuir mais de um ano de embarque na categoria; e

b) possuir o Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição, deverá ser apresentada a CIR para comprovação do tempo de embarque.

1)os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade marítima para Aquaviário (NORMAM-13/DPC).

2)No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio; e

3)deverá, ainda, apresentar Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e emprego.

13.4 - Exame de seleção

Não haverá.

13.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresenta-los em ordem de prioridade; e

b) 50 % pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a)Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.

b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e emprego.

c) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

13.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

13.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

13.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Português Instrumental	32 H/A
II - Inglês Básico	32 H/A
III - Informática Aplicada	24 H/A
IV - Matemática Aplicada	32 H/A
V - Física Aplicada	32 H/A
VI - Meteorologia e Oceanografia	32 H/A
VII - Navegação Costeira	52 H/A
VIII - Operador ARPA	70 H/A
IX - Técnica de Busca e Salvamento	30 H/A
X - Segurança em Embarcação de Passageiros . .	40H
XI - Inglês Técnico Marítimo	32 H/A
XII - Legislação Marítima	32 H/A
XIII - Gestão Ambiental	24 H/A
XIV - Procedimentos de Emergência	24 H/A
XV - Primeiros Socorros Médicos	32 H/A
XVI - Embarcações de Sobrevivência e Salvamento	40 H/A
XVII - Avançado de Combate a Incêndio	40 H/A
XVIII - Proficiência em Proteção do Navio	24 H/A
XIX - Eletrônica	24 H/A
XX - Automação	32 H/A
XXI - Radioperador Geral I	50 H/A
XXII - Radioperador Geral II	30 H/A

13.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Certificado de Conclusão do Curso (DPC-1000) ou equivalente da Instituição Pública de Ensino acreditada;

b) os certificados definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13/DPC como segue:

1) Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034)

- Regra II/5.

2) Certificado de Competência (Modelo DPC-1031)

- Regra II/1 (nível operacional), para o exercício da capacidade de Encarregado do Serviço de Convés (ESQN) de embarcação com qualquer AB, empregadas na navegação costeira e de mar aberto.

- Regra VI/1 §2º (proficiência em embarcações de sobrevivência e em salvamento).

- Regra IV/2 (para operar equipamentos de radiocomunicações utilizando o GMDSS, em embarcações de até 500 AB, empregadas na navegação de cabotagem, na navegação costeira e de apoio marítimo).

Observação:

Após 1 ano de embarque como Encarregado do Serviço de Convés (ESQN), o aquaviário receberá:

a) Certificado (Modelo DPC-1031), com as Regras II/3 e II/2 (para o exercício, no nível gerencial, da capacidade de Comandante/Imediato, de embarcações com AB 300 empregadas na navegação costeira, de cabotagem e de apoio marítimo; e

b) Certificado (Modelo DPC-1034):

- Regra V/2 (gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro);

- Regra VI/1 §2º (proficiência em embarcações de sobrevivência e em salvamento).

- Regra VI/1 §3º (instrução e técnicas avançadas para supervisionar fainas de combate a incêndio);

- Regra VI/4§1º (primeiros socorros médicos a bordo); e

- Regra VI/5 (proficiência em proteção do navio).

14 - Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais(ATNO)

14.1 - Propósito

Destina-se a atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de cinco anos, a ela queiram retornar, e adaptar Oficiais da Reserva da Marinha do Brasil (RM1) com vistas à suas inscrições como Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

14.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

14.3 - Condições para inscrição

a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo há mais de 5 (cinco) anos; ou

b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou

c) Ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC CA/RM1-T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

14.4 - Exame de seleção

Não haverá.

14.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 60% pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e

c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

14.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

14.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

14.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - NAVEGAÇÃO.....	50 H/A
II - MANOBRA DO NAVIO.....	30 H/A
III - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA.....	50 H/A
IV - INGLÊS TÉCNICO.....	60 H/A
V - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I.....	90 H/A
VI - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES...	30 H/A
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL.....	40 H/A
VIII - ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO....	40 H/A
IX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II....	90 H/A
X - CHEFIA E LIDERANÇA.....	26 H/A
XI - SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES	54 H/A
XIII - RADIOOPERADOR GERAL-I.....	50 H/A
XIV - RADIOOPERADOR GERAL-II.....	30 H/A
XV - OPERADOR ARPA.....	70 H/A
XVI - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO.....	46 H/A
XVII - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO.....	28 H/A
XVIII - COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO	46 H/A
XIX - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....	22 H/A
XX- PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS MÉDICOS.....	60 H/A
XXI - SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....	18 H/A

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação (Oficiais da MB) - 3 meses

14.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5).

15 - Curso de Atualização de Oficiais de Máquinas(ATOM)

15.1 - Propósito

Destina-se a atualizar Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e adaptar Oficiais da Reserva (RM1) da Marinha do Brasil para Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

15.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.com.br

b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha- 66825-000-Belém- PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

15.3 - Condições para inscrição

a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo há mais de 5 (cinco) anos; ou

b) Ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO); ou

c) Ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC CA/RM1-T), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO), desde que comprovem, pelo menos, dois anos de embarque em função de máquinas, após o Curso de Aperfeiçoamento.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam os Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e de Oficial de Proteção do Navio (EOPN), ou o que o substituir.

Para os candidatos que não possuírem esses cursos, o CIAGA ou CIABA programará a realização dos mesmos antes ou imediatamente após o ATOM, ficando o recebimento da certificação atrelado à sua conclusão, situação essa que deverá ser esclarecida e confirmada por ocasião da inscrição para o curso.

15.4 - Exame de seleção

Não haverá.

15.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% pelos candidatos Oficiais da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na respectiva Categoria, até o 1º dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e

c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados dos candidatos, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

15.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

15.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar, e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

15.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - Legislação Marítima..... 30 H/A

II - Gestão Ambiental..... 30 H/A

III - Inspeções Periódicas do Navio..... 30 H/A

IV - Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares..... 30 H/A

V - Máquinas e Equipamentos de Sistemas de Propulsão..... 30 H/A

VI - Prática no Simulador de Máquinas.... 30 H/A

VII - Automação Industrial (CEBA)..... 30 H/A

VIII - Processos de Soldagem..... 30 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST)

Os Oficiais da MB, após o término do curso, devem cumprir Estágio Supervisionado Embarcado de 3 (três) meses a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima.

O estágio é considerado parte integrante do curso e será conduzido de acordo com um programa aprovado pelo Centro de Instrução.

15.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía ao iniciar o curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá Certificado de Competência correspondente às Regras III/1 e III/2 da Convenção STCW-78, como emendada, com limitações, caso existam.

Os alunos aprovados receberão, também, as Regras: VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/3 e VI/5.

Observação: Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2015.

16 - Curso de Atualização para Práticos(ATPR)

16.1 - Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

16.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

16.3 - Condições para inscrição

a) Ser aquaviários pertencentes ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) Informática.

16.4 - Exame de seleção

Não haverá.

16.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

16.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

16.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

16.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - ENSINO A DISTÂNCIA.....até 08 Semanas

I - Inglês

II - Primeiros Socorros

III - Sobrevivência no Mar

IV - Legislação

V - Segurança Pessoal

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL.....01 Semana

I - Atualização para Prático II

Observação:

Tempo Máximo de Conclusão (desejável).....01 Ano

16.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembléia da IMO - Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots.

17 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B)

17.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Condutor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

17.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

17.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Condutor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria;
- b) Comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;
- c) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
- d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

17.4 - Exame de seleção

Não haverá.

17.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

17.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

17.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e

d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

17.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - MATEMÁTICA I.....	80 H/A
II - FÍSICA APLICADA I	40 H/A
III - FÍSICA APLICADA II	40 H/A
IV - QUÍMICA I.....	50 H/A
V - INFORMÁTICA	40 H/A
VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	50 H/A
VII - INGLÊS	70 H/A
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS	22 H/A
IX - GESTÃO AMBIENTAL	30 H/A
X - ARQUITETURA NAVAL	30 H/A
XI - ESTABILIDADE	30 H/A
XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO	30 H/A
XIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....	80 H/A
XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	22 H/A
XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..	52 H/A
XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO..	60 H/A
XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES...	40 H/A
XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....	40 H/A
XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..	50 H/A
XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40 H/A
XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	40 H/A
XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40 H/A
XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	40 H/A
XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...	60 H/A
XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA	60 H/A
XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	60 H/A
XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....	18 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses

17.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (modelo DPC-1031), na Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada;
- Regra VI/5; e
- Certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho - Norma NR 13 e Norma NR 10.

18 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B/ASMF)

18.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Condutor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com as Regras III/1 da Convenção STCW-78/95, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

18.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

18.3 - Condições para inscrição

- a) Ser condutor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou
- b) O Aquaviário Condutor Maquinista Motorista Fluvial com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

- I) Comprove ter estado embarcado por mais de três, dos últimos doze meses;
- II) Apresente certificado de conclusão do Ensino Médio; e
- III) Apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

18.4 - Exame de seleção

Não haverá.

18.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- 3) Serão destinadas até 20% das vagas para fluviais.

18.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

18.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino;

- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

18.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - MATEMÁTICA I.....	80 H/A
II - FISICA APLICADA I	40 H/A
III - FISICA APLICADA II	40 H/A
IV - QUÍMICA I.....	50 H/A
V - INFORMÁTICA	40 H/A
VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	50 H/A
VII - INGLÊS	70 H/A
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS	22 H/A
IX - GESTÃO AMBIENTAL	30 H/A
X - ARQUITETURA NAVAL	30 H/A
XI - ESTABILIDADE	30 H/A
XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO	30 H/A
XIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....	80 H/A
XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	22 H/A
XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..	52 H/A
XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO...	60 H/A
XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES...	40 H/A
XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....	40 H/A
XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..	50 H/A
XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40 H/A
XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	40 H/A
XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40 H/A
XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	40 H/A
XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...	60 H/A
XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA	60 H/A
XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	60 H/A
XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....	18 H/A
TOTAL -	1214 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

18.9 - Certificação

GRUPO MARÍTIMOS:

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá o certificado de habilitação e competência para o Serviço de Quarto (modelo DPC-1031), em cumprimento à Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

O aluno aprovado receberá ainda a Regra VI/5, além dos certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho, relacionados a seguir:

- Norma NR 13; e
- Norma NR 10.

GRUPO FLUVIÁRIOS(ASMF):

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso e a qualificação para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

19 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar(ACOM-C)

19.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Segundo Oficial de Máquinas, formado no ACOM com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais a serem desempenhadas em praça de máquinas de embarcações com potência propulsora de até 3.000 kW, em água jurisdicionais brasileiras, até o limite da zona econômica exclusiva, conforme a Regra III/3 da

Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

19.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

19.3 - Condições para inscrição

a) Ser Segundo Oficial de Máquinas que tenha, no mínimo, 1 (um) ano de embarque na categoria;

b) Comprovar embarque por mais de três meses, nos últimos doze meses;

c) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada; e

d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de 1(um) ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

19.4 - Exame de seleção

Não haverá.

19.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

19.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

19.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e
- d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

19.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

- I - MATEMÁTICA II.....80 H/A
- II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.....40 H/A
- III - QUÍMICA II.....50 H/A
- IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS80 H/A
- V - ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO.....60 H/A
- VI - INTRODUÇÃO A ECONOMIA.....60 H/A
- VII - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II.30 H/A
- VIII - TURBINA A VAPOR E A GÁS.....40 H/A
- IX - EXPRESSÃO GRÁFICA70 H/A
- X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II.....60 H/A
- XI - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA.....40 H/A

19.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (modelo DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW-78, como emendada.

Obs.: Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da regra III/2 em AJB.

20 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico(ACON-B)

20.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno, nas categorias de Mestre de Cabotagem ou Contramestre, para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica, de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

20.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

20.3 - Condições para inscrição

a) Ser Mestre de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestre (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria;

b) Comprovar embarque por mais de três nos últimos doze meses;

c) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

d) Apresentar os certificados das Regras IV/2, VI/3 e do curso EARP; e

e) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

20.4 - Exame de seleção

Não haverá.

20.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

20.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

20.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Auxílio financeiro.

20.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - MATEMÁTICA.....	40 H/A
II - FÍSICA.....	40 H/A
III - INFORMÁTICA.....	40 H/A
IV - NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA.....	70 H/A
V - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA.....	50 H/A
VI - MANOBRA DO NAVIO.....	40 H/A
VII - ESTABILIDADE.....	80 H/A
VIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50 H/A
IX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	40 H/A
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....	40 H/A
XI - GESTÃO AMBIENTAL.....	30 H/A
XII - METEOROLOGIA.....	40 H/A
XIII - OCEANOGRAFIA.....	20 H/A
XIV - INGLÊS TÉCNICO I.....	60 H/A
XV - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.....	24 H/A
XVI - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN).....	18 H/A

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - 06 meses.

20.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) e será declarado Segundo Oficial de Náutica da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas brasileiras. Ademais, o aluno aprovado receberá também certificação na Regra II/3 da Convenção, com as mesmas limitações em relação às áreas de operação acima citadas, podendo exercer comando em embarcações de AB até 500;
- Regra VI/5.

21 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar(ACON-C)

21.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Segundo Oficial de Náutica, formado no ACON com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

21.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

21.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Segundo Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON e ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;
- b) Comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;
- c) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e
- d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

21.4 - Exame de seleção

Não haverá.

21.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

21.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

21.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;

- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

21.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - Economia do Transporte Marítimo.....	80 H/A
II - Técnica de Transporte Marítimo.....	80 H/A
III - Meteorologia.....	40 H/A
IV - Oceanografia.....	20 H/A
V - Navegação Eletrônica.....	50 H/A
VI - Automação Aplicada ao Navio.....	70 H/A
VII - Administração Aplicada ao Navio.....	40 H/A
VIII - Técnicas de Busca e Salvamento.....	30 H/A
IX - Inglês Técnico II.....	60 H/A
X - Legislação Marítima.....	40 H/A
XI - Gestão Ambiental.....	30 H/A
XII - Prática de Procedimentos de Passadiço.....	50 H/A
XIII - Direito Comercial Marítimo.....	40 H/A
XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN).	18 H/A

21.9 - Certificação

Ao final do curso o aluno receberá:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

Observações:

1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento.

2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

22 - Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo(C-ESP-SUP-MG-PROF)

22.1 - Propósito

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo, utilizando as técnicas de Intervenção e Saturação.

22.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha do Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

22.3 - Condições para inscrição

- a) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Expeditos: de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT), de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) e de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB), que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

22.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

22.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

22.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

22.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação.

22.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - FÍSICA DO MERGULHO SATURADO	8HA
II - MEDICINA E FISIOLOGIA DO MERGULHO SATURADO	24HA
III - FABRICAÇÃO DE MISTURAS E ANÁLISE DE GASES	21HA
IV - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO SATURADO...	35HA

22.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

23 - Curso Especial Básico de Automação (CEBA SEMIPRESENCIAL)

23.1 - Propósito

Destina-se a capacitar oficiais e subalternos dos grupos de marítimos e fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

23.2 - Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase a distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

23.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo ou Fluviário com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior;
- b) Possuir o ensino médio concluído;
- c) Ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- c) Ter comprovante de embarque com no mínimo 1 (um) ano na Marinha Mercante.

23.4 - Exame de seleção

Não haverá.

23.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

23.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

23.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;

- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 - Disciplinas e cargas horárias

- a) Primeira Fase - Ensino a Distância (on-line)
BÁSICO DE AUTOMAÇÃO80 DIAS
- b) Segunda Fase - Ensino Presencial Prática de Automação no Laboratório 5 DIAS
(para cada grupo de 10 a 12 alunos)
- c) Tempo máximo para conclusão do curso..... 100 DIAS

23.9 - Certificação

Ao término da segunda fase, o aluno aprovado receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

24 - Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD SEMIPRESENCIAL)

24.1 - Propósito

Destina-se a qualificar profissionais para atuar como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o Model Course 6.09 da IMO.

24.2 - Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase a distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico..

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

24.3 - Condições para inscrição

- a) Ser docente ou Profissional que atue no EPM; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

24.4 - Exame de seleção

Não haverá.

24.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos Órgãos de Execução de cada Distrito Naval.

24.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

24.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

24.8 - Disciplinas e cargas horárias

FUNDAMENTOS DIDÁTICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- a) 45 dias (90 H/A) - 1ª fase on-line
- b) 10 dias (50 H/A) - 2ª fase presencial
- c) 55 dias (140H/A) - carga horária total

24.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

25 - Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial(EACF)

25.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

25.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

25.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Piloto Fluvial com mais de 2 anos de embarque na categoria.

Observações :

- 1) para admissão no Curso é necessário:

I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;

II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativa ao Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e

IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

- 2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

25.4 - Exame de seleção

Não haverá.

25.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;

- b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e

- c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

25.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

25.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) material de ensino;

- b) auxílio-financeiro;
- c) merenda escolar; e
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - GESTÃO AMBIENTAL.....	30 H/A
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....	40 H/A
III - SEGURANÇA NO TRABALHO.....	20 H/A
IV - MATEMÁTICA.....	40 H/A
V - INFORMÁTICA BÁSICA.....	30 H/A
VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL.....	40 H/A
VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA.....	50 H/A
VIII - ESTABILIDADE.....	60 H/A
IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL.....	40 H/A
X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO.....	50 H/A
XI - METEOROLOGIA.....	30 H/A
XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS.....	60 H/A
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES.....	40 H/A
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES.....	60 H/A
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES.....	50 H/A
XVI - INGLÊS TÉCNICO.....	40 H/A

2ª Fase - PROGRAMA DE ESTÁGIO EMBARCADO - PREST.....03(três) meses

25.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Obs.: Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

26 - Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico(EAPD)

26.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para operar, sob supervisão, uma embarcação em diferentes situações de manobras, utilizando os recursos de um sistema de Posicionamento Dinâmico (DP).

26.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

26.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas;
- b) Apresentar o Certificado do Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD); e
- c) Apresentar o Livro Registro do Operador de Posicionamento Dinâmico (DPC-1101) com os respectivos registros da familiarização DP em alto-mar, de no mínimo de 30 (trinta) dias, a bordo de embarcação com sistema de DP.

Observação:

Os candidatos que concluíram o extinto Curso Especial de Noções Básicas sobre Posicionamento Dinâmico (ENPD) realizado no CIAGA entre 04/01/2005 e 03/09/2007, somente serão inscritos, após avaliação prévia de competência e comprovação, com declaração da Empresa e respectivos lançamentos dos períodos que exerceram as atividades de Operador de Posicionamento Dinâmico de no mínimo 30 (trinta) dias.

26.4 - Exame de seleção

Não haverá.

26.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação de empresas que atuam no segmento de Apoio Marítimo, na ordem de prioridade estabelecida pelas mesmas.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

26.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

26.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 - Disciplinas e cargas horárias

TÉCNICAS AVANÇADAS SOBRE POSICIONAMENTO30H/A

26.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades avançadas de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

27 - Curso Especial de Operador Arpa(EARP)

27.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

27.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA -Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

27.3 - Condições para inscrição

Ser Oficial de Náutica, Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre.

27.4 - Exame de seleção

Não haverá.

27.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Alunos candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

27.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

27.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

27.8 - Disciplinas e cargas horárias

OPERADOR ARPA.....70H/A

27.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

28 - Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)

28.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas, para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido Curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

28.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

28.3 - Condições para inscrição

Ser, preferencialmente, Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas.

28.4 - Exame de seleção

Não haverá.

28.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

28.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a)Material de ensino, por empréstimo;
- b)Merenda escolar;e
- c)Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso,quando disponível no OE.

28.8 - Disciplinas e cargas horárias

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO12H/A

28.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

29 - Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito(EBGL)

29.1 - Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

29.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

29.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviários do 1º Grupo, com habilitação a partir do nível 3.

29.4 - Exame de seleção

Não haverá.

29.5 - Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

29.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

29.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO...44H/A

29.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

30 - Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)

30.1 - Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

30.2 - Local de realização

a) Primeira fase a distância: será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br.

b) Segunda fase: presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica.

30.3 - Condições para inscrição

a) Ser Aquaviários do 1º Grupo, com habilitação a partir do nível 3; e

b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

30.4 - Exame de seleção

Não haverá.

30.5 - Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,

5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

30.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;e
- b) Merenda escolar, na fase presencial.

30.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO...65H/A

30.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

31 - Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico(EBPD)

31.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para manusear corretamente, sob supervisão do Comandante da embarcação, os diversos comandos utilizados no sistema de Posicionamento Dinâmico (DP) e identificar os equipamentos utilizados para posicionamento da embarcação.

31.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

31.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas; e
- b) Estar trabalhando em embarcações de Apoio Marítimo.

31.4 - Exame de seleção

Não haverá.

31.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 30% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 70% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

31.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

31.8 - Disciplinas e cargas horárias

NOÇÕES BÁSICAS DE POSICIONAMENTO DINÂMICO.....30H/A

31.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades básicas de posicionamento da embarcação pelo Sistema de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

32 - Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos(EBPQ)

32.1 - Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

32.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

32.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário do 1º grupo, com habilitação a partir do nível 3.

32.4 - Exame de seleção

Não haverá.

32.5 - Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

32.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

32.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

32.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS.....50H/A

32.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

33 - Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ-SEMIPRESENCIAL)

33.1 - Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

33.2 - Local de realização

A) A primeira fase será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento; e

b) a fase presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos.

33.3 - Condições para inscrição

a) Ser Aquaviários do 1º Grupo, com habilitação a partir do nível 3; e

b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

33.4 - Exame de seleção

Não haverá.

33.5 - Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e

5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

33.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

33.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, disponível para download; e
- b) Merenda escolar, na fase presencial.

33.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIO-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS.....65H/A

33.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

34 - Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio(ECIA)

34.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

34.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

34.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

34.4 - Exame de seleção

Não haverá.

34.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Alunos candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);

b) Candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);

c) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

d) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc),informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

34.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

34.8 - Disciplinas e cargas horárias

AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO..... 38H/A

34.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

35 - Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)

35.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

35.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

35.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

35.4 - Exame de seleção

Não haverá.

35.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

35.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

35.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

35.8 - Disciplinas e cargas horárias

EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE.....28H/A

35.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

36 - Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento(EESS)

36.1 - Propósito

Destina-se a qualificar aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

36.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

36.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

36.4 - Exame de seleção

Não haverá.

36.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

36.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

36.8 - Disciplinas e cargas horárias

EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO....38H/A

36.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

37 - Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol(EFBP)

37.1 - Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

37.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

37.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

37.4 - Exame de seleção

Não haverá.

37.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C/IIM);

b) Vagas remanescentes:

I) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

37.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

37.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operação e Transporte de Petróleo, seus derivados e Etanol.....67H/A

37.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

38 - Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais(EGPO)

38.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

38.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

38.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante; e
- b) Apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

38.4 - Exame de seleção

Não haverá.

38.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

38.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

38.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

38.8 - Disciplinas e cargas horárias

GERENCIAMENTO	DE	PASSADIÇO	EM	SITUAÇÕES	DE
CRISE.....		45H/A			

38.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

39 - Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre(ENET)

39.1 - Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação freqüentemente encontrados a bordo.

39.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

39.3 - Condições para inscrição

Ser Mestre de Cabotagem ou Contramestre.

39.4 - Exame de seleção

Não haverá.

39.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

39.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

39.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

39.8 - Disciplinas e cargas horárias

NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA29H/A

39.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

40 - Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário(EOCA)

40.1 - Propósito

Destina-se a capacitar o aluno quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

40.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br.

40.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) Exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

Observações:

- 1) apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

40.4 - Exame de seleção

Não haverá.

40.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

40.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 - Disciplinas e cargas horárias

TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS..... 24H/A

40.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code.

41 - Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio(EOPN)

41.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Oficial de Proteção do Navio (SSO), de acordo com as definições da seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS CODE na seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

41.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e,
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

41.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) Apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

41.4 - Exame de seleção

Não haverá.

41.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

41.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 - Disciplinas e cargas horárias

PROTEÇÃO DO NAVIO22H/A

41.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

42 - Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria(EPCP)

42.1 - Propósito

Destina-se a preparar os marítimos para executar os procedimentos recomendados que devem ser tomados antes, durante e após uma ação de pirataria ou roubo armado, de acordo com o previsto na Tabela A-VI/6-1 do Código STCW/78, como emendada.

42.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

42.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo; e
- b) Apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

42.4 - Exame de seleção

Não haverá.

42.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

42.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 - Disciplinas e cargas horárias

AÇÕES PREVENTIVAS E DEFENSIVAS CONTRA PIRATARIA...8H/A

42.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

43 - Curso Especial para Operador Ecdis(EPOE)

43.1 - Propósito

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW-78 para o uso do ECDIS (Electronic Chart Display and Information Systems), como revisado pela Emenda de Manila 2010, especificamente as que se aplicam às tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da tabela B-I (parágrafo 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da tabela B-II.

43.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

43.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiros de ambos os sexos;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir formação em Navegação obtida através de uma Instituição reconhecida, além de familiarização com Navegação Visual, aprovados em processo seletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas;
- d) Ter efetuado um período supervisionado de serviço de quarto no Passadiço, com embarque comprovado em CIR;e
- e) Ter concluído o curso básico de Radar/ARPA.

43.4 - Exame de seleção

Não haverá.

43.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

43.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

43.8 - Disciplinas e cargas horárias

OPERADOR ECDIS.....53H/A

43.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para o uso do ECDIS (Electronic chart Display and Information System); e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

44 - Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)

44.1 - Propósito

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e Oficiais de Máquinas na manutenção e operação de navios.

44.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

44.3 - Condições para inscrição

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

44.4 - Exame de seleção

Não haverá.

44.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

44.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

44.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 - Disciplinas e cargas horárias

MARPOL 73/78 - ANEXO I..... 33H/A

44.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

45 - Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)

45.1 - Propósito

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e oficiais de Máquinas na manutenção e operação de navios químicos.

45.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

45.3 - Condições para inscrição

a) Ser Oficial de navio-tanque para produtos químicos; e

b) Possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ).

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT), Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ) ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

45.4 - Exame de seleção

Não haverá.

45.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

45.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 - Disciplinas e cargas horárias

MARPOL 73/78 - ANEXO II 20H/A

45.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

46 - Curso Especial Prático de Operador Radar(EPOR)

46.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção STCW-78, como emendada, e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

46.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

46.3 - Condições para inscrição

a) Ser aluno aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-IC);

b) Ser Mestre Fluvial, Contramestre ou Patrão de Pesca na Navegação Interior; e

c) Ser aquaviário candidato à obtenção do Certificado das categorias mencionadas acima.

46.4 - Exame de seleção

Não haverá.

46.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

46.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

46.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - OPERAÇÃO DO RADAR40H/A

II - NAVEGAÇÃO APLICADA20H/A

46.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

47 - Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos(EPsm)

47.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

47.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

47.3 - Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

47.4 - Exame de seleção

Não haverá.

47.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

47.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

47.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

47.8 - Disciplinas e cargas horárias

PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS.....27H/A

47.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

48 - Curso Especial de Radioperador Geral(EROG)

48.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

48.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

48.3 - Condições para inscrição

a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre; e

b) Possuir Conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

48.4 - Exame de seleção

Os alunos inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

1) Glossary - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na Admiralty Listy of Radio Signals; e,

2) Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS) - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no :

- Radio at Sea and Equipments;

- The GMDSS;

- GMDSS vessels and raiocommunication services; e,

- Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;

- Recurso de uma janela;

- Conhecimento da Função da cada Janela;

- Entrada de Dados;

- Menu Iniciar;

- Área de transferência; e,

- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,

- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;

- Fórmulas Referências e Matrizes;

- Barra de Planilha; e,

- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

48.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação em dia com o FDEPM, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e;
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

48.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na Internet.

48.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

48.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I- RADIOOPERADOR GERAL I..... 50H/A
- II- RADIOOPERADOR GERAL II..... 30H/A

48.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

49 - Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

49.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

49.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ; e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

49.3 - Condições para inscrição

- a) Ser aluno aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-IC);
- b) Ser Mestre Fluvial, Contramestre ou Patrão de Pesca na Navegação Interior; e
- e) Ser aquaviário candidato à obtenção do certificado das categorias acima.

49.4 - Exame de seleção

Não haverá.

49.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

49.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

49.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

49.8 - Disciplinas e cargas horárias

OPERAÇÕES RÁDIO RESTRITA.....30H/A

49.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

50 - Curso Especial de Cuidados Médicos(ESCM)

50.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermagem, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permanecem a bordo, de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

50.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

50.3 - Condições para inscrição

Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes.

50.4 - Exame de seleção

Não haverá.

50.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

50.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

50.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 - Disciplinas e cargas horárias

CUIDADOS MÉDICOS..... 56H/A

50.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

51 - Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros(ESEP)

51.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

51.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

51.3 - Condições para inscrição

a) Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo - Marítimos: Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo - Fluviários: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo - Pescadores: Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

51.4 - Exame de seleção

Não haverá.

51.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

51.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

51.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

51.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS.....18H/A

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS.....20H/A

51.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

52 - Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

52.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para executar o serviço na Praça de máquinas, com segurança, nas operações de geração e distribuição de energia elétrica das máquinas principais, das máquinas auxiliares, de produção e distribuição de vapor e de sistemas de controle a elas associadas, sob condições normais e adversas de funcionamento.

52.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

52.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Máquinas; e
- b) Estar embarcado há mais de um ano.

52.4 - Exame de seleção

Não haverá.

52.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

52.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

52.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

52.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	06H/A
II - OPERAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS AUXILIARES	08H/A
III - OPERAÇÃO DE CALDEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR	06H/A
IV - OPERAÇÃO COM MOTOR PROPULSOR	10H/A

52.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

53 - Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)

53.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

53.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

53.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviais, com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navio-tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Ter o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
 - I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
 - II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanques (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de naviotanque (ESOP ou ESQ).

53.4 - Exame de seleção

Não haverá.

53.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

53.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

53.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

53.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO..... 72H/A

53.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

54 - Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância(ESOG ON-LINE)

54.1 - Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para gás liquefeito.

54.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

54.3 - Condições para inscrição

a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;

b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) Ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;

d) Comprovar:

I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOPQ).

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,

3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

54.4 - Exame de seleção

Não haverá.

54.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);

b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem

de prioridade; e

c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,

endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;

4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e

5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

54.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

54.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, disponível para download;

b) Merenda escolar, na fase presencial; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

54.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA	EM	OPERAÇÕES	DE	NAVIOS	PARA	GÁS
LIQUEFEITO.....		73DIAS				

54.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

55 - Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)

55.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

55.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

55.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviais - com habilitação a partir do nível 5;
 - b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
 - c) Possuir o ensino médio concluído;
 - d) Comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).
- A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navios-tanque (ESOG/ESQ).

55.4 - Exame de seleção

Não haverá.

55.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

55.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

55.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento.

55.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA	EM	OPERAÇÕES	DE	CARGA	EM	NAVIOS
PETROLEIROS.....		82H/A				

55.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

56 - Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância(ESOP ON-LINE)

56.1 - Propósito

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para petróleo.

56.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br

56.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo e Fluvial com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;
- d) Comprovar:
 - I) Ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos;ou
 - II) Um mês de estágio embarcado em navio-tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado; e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOG ou ESQ).

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu "login" e senha pessoais.

56.4 - Exame de seleção

Não haverá.

56.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

56.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

56.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

56.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA	EM	OPERAÇÕES	DE	CARGA	EM	NAVIOS
PETROLEIROS.....		73 DIAS				

56.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

57 - Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

57.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

57.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

57.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
 - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

57.4 - Exame de seleção

Não haverá.

57.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

57.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

57.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento.

57.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS.....81H/A

57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

58 - Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância (ESOQ ON-LINE)

58.1 - Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para produtos químicos.

58.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

58.3 - Condições para inscrição

a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimo e Fluviário - com habilitação a partir do nível 5 (cinco) ou superior;

b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) Possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet;

d) Comprovar:

I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque para produtos químicos; ou

II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque para produtos químicos na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e

III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e

3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

58.4 - Exame de seleção

Não haverá.

58.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);

b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

58.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

58.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

58.8 - Disciplinas e cargas horárias

SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS.....73DIAS

58.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

59 - Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação(IAFN ONLINE)

59.1 - Propósito

Destina-se ao preparo de militares e civis que estão exercendo a função ou que podem vir a ser designados como encarregados ou peritos de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação, instrumento que visa apurar as irregularidades ocorridas no Tráfego Aquaviário em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-09, NORTEC-09), Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e o Regulamento da LESTA (RLESTA).

59.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

59.3 - Condições para inscrição

a) Ser Militar ou Servidor Civil;

b) Participar da elaboração dos Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação; e

c) Exercer função ou ser designado como encarregado ou perito dos inquéritos administrativos nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

59.4 - Exame de seleção

Não haverá.

59.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas tendo por observação os Sargentos e Suboficiais da ativa designados como encarregado ou perito de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação.

59.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

59.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

59.8 - Disciplinas e cargas horárias

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO.....	30 DIAS (52H/A)
--	-----------------

59.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

60 - Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON-LINE)

60.1 - Propósito

Destina-se a qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

60.2 - Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

60.3 - Condições para inscrição

Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil, atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo.

Observações:

Por ser um curso na modalidade de ensino a distância (EaD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diárias, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

60.4 - Exame de seleção

Não haverá.

60.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observações:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas no Programa de Ensino Profissional Marítimo.

60.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

60.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

60.8 - Disciplinas e cargas horárias

Atendimento ao Público Externo 28 DIAS

60.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

61 - Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

61.1 - Propósito

Destina-se a qualificar mergulhadores militares e/ou civis para operar equipamentos de fotografia e/ou filmagem submarina, capacitando-os a fotografar e/ou filmar alvos submarinos em trabalhos como inspeções, pesquisas e outras fainas de mergulho.

61.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha de Mocanguê, s/nº Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: 1545@ciama.mar.mil.br:

61.3 - Condições para inscrição

- A) Ter sido aprovado anteriormente no Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às do curso acima citado;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

61.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

61.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

61.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

61.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação.

61.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - PRINCÍPIOS BÁSICOS DA FOTOGRAFIA SUBMARINA50H/A
II - TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO AO MERGULHO.....10H/A

61.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

62 - Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

62.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Praças de outras Forças Armadas, de Marinha estrangeira, de Entidades Para-Militares e civis, quando autorizados, no uso de técnicas e equipamentos dependentes para mergulho a ar comprimido.

62.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha do Mocanguê, s/nº Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

62.3 - Condições para inscrição

- A) Ter sido aprovado anteriormente no Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer curso de mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às do curso acima citado;
- b) Ter sido julgado "apto" em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registo fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

62.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

62.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

62.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

62.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação.

62.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - EQUIPAMENTOS DEPENDENTES..... 46H/A
II - TRABALHOS SUBMERSOS..... 81H/A
III - TREINAMENTO FÍSICO-MILITAR..... 20H/A

62.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

63 - Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

63.1 - Propósito

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo utilizando técnicas de Intervenção e Saturação.

63.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha de Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

63.3 - Condições para inscrição

- a) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Expeditos: de Mergulhador Autônomo (CEXP-MAUT) e de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada na atividade profissional de mergulho e 150 (cento e cinquenta) horas de mergulho;
- c) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- d) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

63.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

63.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

63.6 - Divulgação dos resultados

Será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

63.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) Alimentação.

63.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - FÍSICA E MEDICINA DO MERGULHO PROFUNDO.. 14H/A
- II - TABELAS TERAPEUTAS E PRIMEIROS SOCORROS.21H/A
- III - ANÁLISE DE GASES.....15H/A
- IV - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO..73H/A
- V - ORGANIZAÇÃO E TÉCNICAS DE MERGULHO PROFUNDO.... 14H/A
- VI - OPERAÇÕES DE MERGULHO 336H/A
- VII - TREINAMENTO FÍSICO-MILITAR..... 14H/A

63.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

64 - Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário(ECO)

64.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

64.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

64.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Ecobatímetro.

64.4 - Exame de seleção

Não haverá.

64.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

64.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao

atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

64.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

64.8 - Disciplinas e cargas horárias

ECOBATÍMETRO.....4H/A

64.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

65 - Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico(ESAR)

65.1 - Propósito

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante, para executar processos de soldagem a arco elétrico, aplicados à manutenção, considerando os aspectos de higiene e segurança.

65.2 - Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

65.3 - Condições para inscrição

Ser Conductor ou Oficial de Máquinas.

65.4 - Exame de seleção

Não haverá.

65.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

65.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

65.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

65.8 - Disciplinas e cargas horárias

Solda a arco.....48H/a

65.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

66 - Curso Expedito de Solda a Gás(ESGA)

66.1 - Propósito

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas Marinha Mercante em processos de oxidocorte e soldagem a gás, aplicados à manutenção, considerando os aspectos de higiene e segurança.

66.2 - Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha(CIAGA)

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA)Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA,e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br

66.3 - Condições para inscrição

Ser Condutor ou Oficial de Máquinas.

66.4 - Exame de seleção

Não haverá.

66.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

66.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

66.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

66.8 - Disciplinas e cargas horárias

SOLDA A GÁS30H/A

66.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

67 - Curso Expedito de Tutores em Educação a Distância (ETED - ON-LINE)

67.1 - Propósito

Destina-se a qualificar profissionais que atuam na área do Ensino Profissional Marítimo com formação superior, para exercerem a função de tutores nos cursos de Ensino a Distância na modalidade on-line, ligados às atividades da Marinha Mercante.

67.2 - Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA; (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

67.3 - Condições para inscrição

- a) Ser profissional atuante na área do Ensino Profissional Marítimo;
- b) Ter com formação superior com experiência comprovada em magistério (disciplinas afetas aos cursos do PREPOM); e
- c) Possuir conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

67.4 - Exame de seleção

Não haverá.

67.5 - Matrícula

As inscrições serão feitas pela Internet através do link.

67.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

67.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Haverá tutoria disponível para atendimento aos alunos, não só para dirimir dúvidas, mas também no incentivo às participações. A coordenação do curso será desempenhada por um (a) pedagogo (a) da equipe de EaD, a quem caberá coordenar e acompanhar todo o processo de desenvolvimento do curso.

67.8 - Disciplinas e cargas horárias

TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 28 DIAS

67.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:
do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

68 - Curso Expedito de Tornearia(ETOR)

68.1 - Propósito

Suplementar a habilitação técnico-profissional dos Condutores e Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante em torno mecânico convencional, observando as condições adequadas de segurança na regulagem do torno, na preparação de ferramentas, na seleção de acessórios, na execução das tarefas e na conservação do equipamento.

68.2 - Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

68.3 - Condições para inscrição

Ser Conductor ou Oficial de Máquinas.

68.4 - Exame de seleção

Não haverá.

68.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução(OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

68.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

68.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

68.8 - Disciplinas e cargas horárias

Tornearia48H/A

68.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

69 - Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários(GPS)

69.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do GPS.

69.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

69.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento GPS.

69.4 - Exame de seleção

Não haverá.

69.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

69.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

69.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

69.8 - Disciplinas e cargas horárias

GPS.....4H/A

69.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

70 - Curso Prático de Radar para Aquaviário(RAD)

70.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do radar.

70.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

70.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário;
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Radar.

70.4 - Exame de seleção

Não haverá.

70.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

70.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

70.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

70.8 - Disciplinas e cargas horárias

RADAR.....6H/A

70.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

71 - Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários(VHF)

71.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o V.H.F.; e
- b) Identificar todas as etapas de operação do VHF.

71.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

71.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) Estar guarnecendo embarcações que possuam equipamento de VHF.

71.4 - Exame de seleção

Não haverá.

71.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

71.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

71.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

71.8 - Disciplinas e cargas horárias

VHF..... 4H/A

71.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

72 - Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)

72.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

72.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

72.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

72.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

72.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

72.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

72.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

72.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas e cargas horárias

I- História Marítima.....	20 H/A
II- Informática.....	20 H/A
III- Básico de Navegação.....	44 H/A
IV- Serviço de Quarto de Navegação.....	20 H/A
V- Meteorologia e Oceanografia.....	20 H/A
VI- Manobra da Embarcação.....	32 H/A
VII- Arquitetura Naval Aplicada	52 H/A
VIII- Manuseio e Estivagem de Cargas.....	32 H/A
IX- Noções de Estabilidade.....	36 H/A
X- Legislação Marítima e Ambiental.....	20 H/A
XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio...	12 H/A
XII- Inglês Técnico Marítimo.....	40 H/A
XIII- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20 H/A
XIV- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20 H/A
XV- Segurança no Trabalho.....	20 H/A
XVI- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24 H/A
XVII- Procedimentos de Emergências.....	12 H/A
XVIII- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....	12 H/A
XIX- Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H/A
XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares.....	44 H/A
XXI- Sistemas Elétricos Marítimos.....	32 H/A
XXII- Eletrônica e Automação.....	32 H/A
XXIII- Pintura e Conservação de Embarcações.....	32 H/A
XXIV- Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés.....	40 H/A
XXV- Radioperador Restrito	32 H/A

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

72.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso modelo DPC-1000 ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares);

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

73 - Curso de Formação de Aquaviários - Contramestre (básico)(CFAQ-I C N5 B)

73.1 - Propósito

Destina-se a:

- a) habilitar o MNC, conforme a Convenção STCW-78, como emendada, na Regra II/5 (nível de apoio), para o exercício da capacidade de Encarregado do Serviço de Convés em embarcações de qualquer AB empregadas na navegação costeira e de mar aberto (longo curso, cabotagem e apoio marítimo); e
- b) qualificar o MNC para o exercício da capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 300 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP, inclusive como profissional em embarcações de esporte e recreio, e na navegação de apoio portuário.

73.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br .

73.3 - Condições para inscrição

- a) ser Marinheiro de Convés com, no mínimo, um ano de embarque na categoria;
- b) possuir Ensino Médio;
- c) ser inativo da Marinha do Brasil (MB) - SO ou SG - do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças com um ano de embarque na MB, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR/CR para comprovação do tempo de embarque.

73.4 - Exame de seleção

Não haverá

73.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição; e
- c) 10% para os inativos da MB.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.

b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

c) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

73.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

73.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

73.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Serviço de Quarto de Navegação	24 H/A
II - Manobra da Embarcação	44 H/A
III - Navegação Costeira	52 H/A
IV - Manuseio e Estivagem de Cargas	32 H/A
V - Estabilidade	40 H/A
VI - Inglês Técnico Marítimo	32 H/A
VII - Chefia e Liderança	24 H/A
VIII - Embarcações de Sobrevivência e Salvamento	40 H/A
IX - Básico de navios Petroleiros e Químicos	46 H/A
X - Pintura e Conservação de Embarcação	24 H/A
XI - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés	24 H/A

73.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Certificado de Conclusão do Curso (DPC-1000), ou equivalente, da Instituição Pública de Ensino acreditada ; e

b) Do OE, o Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, na qual devem constar as seguintes Regras:

- Regra II/5; e

- Regra VI/1 §2º (proficiência em embarcações de sobrevivência e em salvamento)

74 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)

74.1 - Propósito

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo - Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de equivalência 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de equivalência 2.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível de equivalência 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.
- 2) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

74.2 - Local de realização

Órgãos de Execução autorizados(OE).

74.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

74.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

- b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Os candidatos oriundos da MB não realizarão a primeira etapa do exame de seleção;
- 2) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 3) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

74.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Deverão ser destinadas até 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do tempo de embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

74.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

74.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

74.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações..... 20 H/A
- II- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....16 H/A
- III- Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica.....16 H/A
- IV- Segurança e Responsabilidades.....32 H/A

74.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

75 - Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)

75.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

75.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

75.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

75.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

75.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

75.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) onde a inscrição for realizada.

75.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

75.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas e cargas horárias

I- História Marítima..... 20 H/A

II- Informática.....20 H/A

III- Navegação e Manobra da Embarcação.....28 H/A

IV- Arquitetura Naval Aplicada.....40 H/A

V- Estabilidade e Manuseio e Estivagem de Cargas.....28 H/A

VI- Legislação Marítima e Ambiental.....20 H/A

VII- Conscientização sobre Proteção de Navio.....12 H/A

VIII- Inglês Técnico Marítimo.....40 H/A

IX- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20 H/A

X- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20 H/A

XI- Segurança no Trabalho.....20 H/A

XII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24 H/A

XIII- Procedimentos de Emergências.....12 H/A

XIV- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12 H/A

XV- Prevenção e Combate a Incêndio.....20 H/A

XVI- Máquinas e Sistemas Auxiliares.....52 H/A

XVII- Motor Diesel e Sistemas de Propulsão.....40 H/A

XVIII- Refrigeração e Climatização.....20 H/A

XIX- Serviço de Quarto de Máquinas de Apoio..20 H/A

XX- Sistemas Elétricos Marítimos.....32 H/A

XXI- Eletrônica e Automação.....32 H/A

XXII- Pintura e Conservação de Embarcações.....32 H/A

XXIII- Materiais de Construção Mecânica.....20 H/A

XXIV- Ferramentaria.....24 H/A

XXV- Fabricação Mecânica - Torno Mecânico.....24 H/A

XXVI- Tecnologia de Soldagem..... 24 H/A

XXVII- Manutenção de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 28 H/A

XXVIII- Manutenção de Motores Diesel..... 28 H/A

XXIX- Comunicações (VHF, Interiores)..... 16 H/A

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Máquinas, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar.

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

75.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso modelo DPC-1000 ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares);

A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

76 - Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5(CFAQ-I M N5)

76.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4 para ascender à categoria Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, conforme o perfil exigido pela Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78), como emendada.

76.2 - Local de realização

- A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

76.3 - Condições para inscrição

- a) ser Marinheiro de Máquinas com, no mínimo, um ano de embarque na categoria; e
b) possuir Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR, para comprovação do tempo de embarque.

76.4 - Exame de seleção

Não haverá

76.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
b) 50% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.

b) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

c) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

76.6 - Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

76.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

76.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Português Instrumental.	32 H/A
II - Inglês Básico.	32 H/A
III - Informática Aplicada I	24 H/A
IV - Matemática Aplicada I.	32 H/A
V - Física Aplica I.	32 H/A
VI - Inglês Técnico Marítimo. . . .	32 H/A
VII - Segurança em Embarcações de Passageiros I	44 H/A
VIII - Estabilidade.	32 H/A
IX - Legislação Marítima.	32 H/A
X - Gestão Ambiental.	24 H/A
XI - Chefia e Liderança.	24 H/A
XII - Procedimentos De Emergência II.. .	24 H/A
XIII - Primeiros Socorros Médicos.. . . .	32 H/A
XIV - Embarcações De Sobrevivência E Salva-mento.	40 H/A
XV - Combate a Incêndio Avançado. . . .	40 H/A
XVI - Proficiência de Proteção De Navio. .	24 H/A
XVII - Combustíveis e Lubrificantes. . . .	32 H/A
XVIII - Motores Diesel e Sistemas De Propulsão.	60 H/A
XIX - Máquinas e Sistemas Auxiliares.. . .	72 H/A
XX - Refrigeração.	32 H/A
XXI - Caldeiras	40 H/A
XXII - Serviço de Quarto de Máquinas. . . .	32 H/A
XXIII - Sistemas Elétricos Marítimos. . . .	60 H/A
XXIV - Eletrônica Aplicada.	40 H/A
XXV - Automação Aplicada.	40 H/A
XXVI - Mecânica Técnica.	32 H/A
VII - Fabricação Mecânica.	80 H/A
XXVIII - Processos de Soldagem.	80 H/A
XXIX - Manutenção de Máquinas e Equip. Auxiliares.	40 H/A
XXX - Manutenção de Motores Diesel. . . .	40 H/A

76.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (modelo DPC-1000) ou o equivalente, da Instituição Pública de Ensino acreditada.

b) do OE os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13 como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto;

II) Certificado de Competência (modelo DPC-1031), em conformidade com a Regra III/1, para o exercício, no nível operacional, da capacidade Encarregado do Serviço de Quarto de Máquinas (ESQM), em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora menor ou igual a 1.500 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto;

III) Após um ano de embarque como ESQM, Certificado de Competência (modelo DPC-1031), em conformidade com a Regra III/3, para o exercício, no nível gerencial, das capacidades Subchefe e/ou Chefe de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora menor que 1.500 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto; e

IV) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra V/2, Seção A-V/2, Tabela A-V/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;

- Regra VI/1 §2º, Seção A-VI/1 §2º, Tabela A-VI/1-2 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;

- Regra VI/1 §3º, Seção A-VI/1 §3º, Tabela A-VI/1-3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;

- Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e

- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

77 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)

77.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

77.2 - Local de realização

Órgãos de Execução(OE) autorizados.

77.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

77.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

77.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

77.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

77.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

77.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO 44 H/A
- II - SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO.20 H/A
- III - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO.....32 H/A
- IV- ARQUITETURA NAVAL APLICADA..... 52 H/A
- V- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS..... 32 H/A
- VI - ESTABILIDADE BÁSICA..... 36 H/A
- VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL 20 H/A
- VIII - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO.12 H/A
- IX - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS 20 H/A
- X - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL 20 H/A
- XI - SEGURANÇA NO TRABALHO20 H/A
- XII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO..... 24 H/A
- XIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS 12 H/A
- XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 20 H/A
- XV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES..20 H/A

77.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso, Modelo DPC-1000, ou equivalente.

78 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1)

78.1 - Propósito

- a) destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações

- 1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.
- 2) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima.
- 3) Após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

78.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

78.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

78.4 - Exame de seleção

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

78.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso.

78.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

78.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e

B) Merenda escolar.

78.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Navegação e Manobra da Embarcação.....	10 H/A
II- Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....	08 H/A
III- Segurança e Responsabilidades Sociais.....	20 H/A
IV- Motor Propulsor e Sistemas Auxiliares.....	09 H/A

78.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

79 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)

79.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

79.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

79.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade, até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

79.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

79.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

79.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

79.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

79.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - ARQUITETURA NAVAL.....	40 H/A
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS.....	28 H/A
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....	20 H/A
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL...	20 H/A
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	20 H/A
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO.....	20 H/A
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO.....	24 H/A
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....	12 H/A
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO.....	12 H/A
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I.....	34 H/A
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO..	20 H/A
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO...	48 H/A
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS.	28 H/A
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES...	20 H/A
XV - FERRAMENTARIA.....	28 H/A
XVI - COMUNICAÇÕES (VHF, Interiores).....	12 H/A

79.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

80 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)

80.1 - Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores; e
- b) qualificar o aluno para o auto desenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima.

80.2 - Local de realização

Órgãos de Execução autorizados(OE).

80.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição;
- b) Possuir Ensino Fundamental completo.
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP).
- e) Possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

80.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e

- b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

80.5 - Matrícula

As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira de Inscrição e Registro, o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

80.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

80.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

80.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I- Atividades da Pesca II 32 H/A
- II- Manuseio e Conservação do Pescado.....32 H/A
- III- Informática Básica20 H/A
- IV- Navegação Costeira32 H/A
- V- Manobra de Embarcação de Pesca I.....32 H/A
- VI- Meteorologia e Oceanografia I.....12 H/A
- VII- Serviço de Quarto de Navegação I 20 H/A
- VIII- Arquitetura Naval I20 H/A
- IX- Manuseio e Estivagem de Carga em Embarcações de Pesca I 20 H/A
- X- Legislação Marítima e Ambiental..... 20 H/A
- XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio...12 H/A
- XII- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.... 20 H/A
- XIII- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20 H/A
- XIV- Prevenção e Combate a Incêndio.....20 H/A
- XV- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12 H/A
- XVI- Segurança no Trabalho..... 20 H/A
- XVII- Procedimentos de Emergências 12 H/A
- XVIII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário ... 24 H/A
- XIX- Segurança em Operações de Embarcações de Pesca..... 20 H/A
- XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares36 H/A
- XXI- Sistemas Elétricos de Embarcações de Pesca 32 H/A
- XXII- Manutenção de Embarcações de Pesca..... 20 H/A
- XXIII- Comunicações 12 H/A

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação.

80.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementar); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II)Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

81 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)

81.1 - Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

81.2 - Local de realização

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

81.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- b) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.
- c) Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

81.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a)natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b)permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1)Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

2 - Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

81.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

81.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

81.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e

B) Merenda escolar.

81.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Atividade da Pesca I.....	12 H/A
II- Condução e Operação de Embarcação e Pesca.....	16 H/A
III- Sistema de Propulsão a Motor Diesel.....	8 H/A
IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20 H/A
V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20 H/A
VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H/A
VII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca.....	12 H/A

81.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

82 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)

82.1 - Propósito

- a) destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, Aquaviário do 3º Grupo - Pescadores; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

82.2 - Local de realização

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

82.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), com idade entre 14 e menos de 18 anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca.
- b) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- c) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental.
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

82.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e

- b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

82.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

82.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

82.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

82.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Atividade da Pesca II.....	32 H/A
II- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações.....	40 H/A
III- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....	16 H/A
IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20 H/A
V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20 H/A
VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H/A
VII - Responsabilidades Sociais.....	20 H/A
VIII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca.....	24 H/A
IX - Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica.....	20 H/A

82.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000), ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

- A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

83 - Curso de Formação de Aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3 (CFAQ-III M N3)

83.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para a capacidade do Motorista de Pesca (MOP), aquaviário do 3º Grupo - Pescador, Seção de Máquinas nível de habilitação 3, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima, a serem desempenhadas em embarcações de pesca empregadas na navegação interior e em mar aberto.

83.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) e Instituição Pública de Ensino acreditada.

83.3 - Condições para inscrição

- A) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter idade entre 14 e 18 anos, até o dia da inscrição;
- c) possuir o Ensino Fundamental Completo;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- e) possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) formados até 2012 e Pescador Profissional (POP); e
- f) autorização do pai, tutor ou juiz competente, para os que pretendam embarcar como aprendiz de pesca.

83.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória no nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

83.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

50% - destinam-se a Motorista de Pesca (MOP) formados até 2012 e Pescador Profissional (POP) que possuir mais de um ano de embarque; e

50% - pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

83.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE, onde a inscrição for realizada).

83.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

83.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Atividade da Pesca I.....	32 H/A
II- Arquitetura Naval I	20 H/A
III - Manuseio e Estivagem de Carga em Embarcações de Pesca I.....	20 H/A
IV - Legislação Marítima e Ambiental I...	20 H/A
V - Conscientização sobre Proteção do Navio.....	12 H/A
VI - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20 H/A
VII- Técnicas de Sobrevivência Pessoal...	20 H/A
VIII- Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H/A
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12 H/A
X- Segurança no Trabalho.....	20 H/A
XI - Procedimentos de Emergência	12 H/A
XII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24 H/A
XV - Segurança em Operações de Embarcações de Pesca.....	20 H/A
XVI- Máquinas e Sistemas Auxiliares I..	48 H/A
XVII- Motores Diesel e Sistemas de Propulsão.....	48 H/A
XVIII- Refrigeração e Climatização	20 H/A
XIX- Serviço de Quarto de Máquinas de Apoio	20 H/A
XX - Sistemas Elétricos Marítimos I.....	28 H/A
XXI - Materiais de Construção Mecânica...20 H/A	
XXII - Manutenção de Embarcações de Pesca	20 H/A
XXIII - Comunicações (VHF, Interiores)..	12 H/A

83.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição Pública de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para ser tripulante de embarcações de pesca.

b) do OE, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (Modelo DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização quanto à proteção do navio).

84 - Cursos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)

84.1 - Propósito

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

84.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ e e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e

b)Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA e e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

84.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro (ambos os sexos), nato ou naturalizado, com idade entre 17 e 23 anos em 02 de fevereiro do ano vigente;

b) Ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Médio ou curso equivalente até 12 de janeiro de 2015;

c) Não ter sido condenado por sentença penal transitada em julgado;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;

e) Não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;

f) Não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar; e

g) Satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA).

84.4 - Exame de seleção

a) Inscrição;

b) Provas escritas;

c) Inspeção de saúde;

d) Teste de suficiência física;

e) Exame psicológico; e

f) Pré-matrícula.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitancias, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

84.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

84.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

84.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Alimentação;
- b) Alojamento;
- c) Uniformes;
- d) Roupa de cama; e
- e) Assistência médico-odontológica.

84.8 - Disciplinas e cargas horárias

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

84.9 - Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado Modelo DPC-1031 que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção STCW-78, como emendada, NORMAM-13 e Portaria DPC-347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ e também receberá o Certificado Modelo DPC-1034 relativo aos Cursos Especiais realizados.

Receberão ainda:

FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1.

FOMQ: VI/1, VI/2, VI/3 e VI/4.

ATENÇÃO: Estão previstas mudanças nas disciplinas, carga horária e certificação para a próxima revisão curricular, que deverão ocorrer ainda no ano de 2015.

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

Os cursos de Aperfeiçoamento para Aquaviário (APAQ) são aplicados em duas fases, a primeira através de módulos (a distância) e a segunda ensino presencial aplicada nos Centros de Instrução (CI) CIAGA e CIABA.

As vagas e datas dos cursos APAQ das Capitânicas, Delegacias e Agências, constam desta programação apenas para efeito de planejamento, não cabendo portanto inscrição/matriculas, amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer os períodos estabelecidos para os CI.

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-B/ASMF	BELÉM (CIABA)	02/03/2015 a 13/03/2015	13/04/2015 a 27/11/2015	25
ACOM-C	BELÉM (CIABA)	ASD	10/08/2015 a 04/12/2015	25
ACON-B	BELÉM (CIABA)	16/03/2015 a 27/03/2015	27/04/2015 a 04/09/2015	25
ACON-C	BELÉM (CIABA)	ASD	27/07/2015 a 27/11/2015	25
ACTR	BELÉM (CIABA)	ASD	10/08/2015 a 01/12/2015	25
APAQ-II C	PORTO ALEGRE (CFPA)	04/12/2014 a 05/01/2015	02/02/2015 a 31/03/2015	20
APAQ-II C	CORUMBÁ (CFPN)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 26/05/2015	25
APAQ-II C	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	02/11/2015 a 17/12/2015	10
APAQ-II C	PRESIDENTE EPITÁCIO (DeIPEpitácio)	08/01/2015 a 09/02/2015	09/03/2015 a 22/04/2015	6
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	19/01/2015 a 19/02/2015	20/03/2015 a 19/05/2015	30
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 07/08/2015	30
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	06/08/2015 a 08/09/2015	05/10/2015 a 03/12/2015	30
APAQ-II M	BELÉM (CIABA)	ASD	08/06/2015 a 03/07/2015	20
APAQ-II M	BELÉM (CIABA)	05/10/2015 a 16/10/2015	16/11/2015 a 11/12/2015	20
APAQ-II M	PORTO ALEGRE (CFPA)	22/12/2014 a 21/01/2015	20/02/2015 a 25/08/2015	20
APAQ-II M	CORUMBÁ (CFPN)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 15/09/2015	10
APAQ-II M	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	02/11/2015 a 17/12/2015	10
APAQ-II M	MANAUS (CFAOC)	ASD	27/07/2015 a 17/09/2015	30
APAQ-III C	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	06/11/2014 a 08/12/2014	05/01/2015 a 03/06/2015	30
APAQ-III C	RIO GRANDE (CPRS)	27/11/2014 a 31/12/2014	26/01/2015 a 19/11/2015	10
APMA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/04/2015 a 08/05/2015	25/05/2015 a 30/10/2015	85
APMA	BELÉM (CIABA)	ASD	23/02/2015 a 10/07/2015	25
APNT	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 26/11/2015	35
APNT	BELÉM (CIABA)	ASD	10/08/2015 a 23/10/2015	25
APNT	BELÉM (CIABA)	12/01/2015 a 23/01/2015	23/02/2015 a 08/05/2015	26
ASOM	RIO DE JANEIRO (FemarRJ)	30/03/2015 a 29/04/2015	14/09/2015 a 23/05/2016	20
ASOM	BELÉM (CIABA)	30/03/2015 a 29/04/2015	14/09/2015 a 01/04/2016	20
ASON	RIO DE JANEIRO (FemarRJ)	30/03/2015 a 29/04/2015	14/09/2015 a 19/08/2016	20

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ASON	BELÉM (CIABA)	30/03/2015 a 29/04/2015	14/09/2015 a 11/08/2016	20
ATNO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 30/10/2015	30
ATOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	08/09/2015 a 11/12/2015	20
ATPE ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	23/02/2015 a 27/03/2015	13/04/2015 a 22/05/2015	40
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 06/03/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 20/03/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/02/2015 a 30/03/2015	27/04/2015 a 30/04/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 19/06/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/04/2015 a 25/05/2015	22/06/2015 a 26/06/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2015 a 06/07/2015	03/08/2015 a 07/08/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/06/2015 a 27/07/2015	24/08/2015 a 28/08/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/07/2015 a 03/08/2015	31/08/2015 a 04/09/2015	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	01/10/2015 a 03/11/2015	30/11/2015 a 04/12/2015	10
C-ESP-SUP-MG -PROF	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	06/07/2015 a 31/07/2015	14/09/2015 a 13/11/2015	6
C-EXP-FOTOS UB	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 12/06/2015	5
C-EXP-MG-SAT	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	16/07/2015 a 17/08/2015	14/09/2015 a 13/11/2015	6

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CT/S	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	03/08/2015 a 18/09/2015	30
CAAQ-CT/S	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	23/09/2015 a 25/11/2015	30
CAAQ-CT/S	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	26/10/2015 a 30/11/2015	30
CAAQ-CT/S	VITÓRIA (CPES)	06/03/2015 a 06/04/2015	05/05/2015 a 10/06/2015	30
CAAQ-CT/S	AREIA BRANCA (AgABranca)	ASD	10/08/2015 a 11/09/2015	30
CAAQ-CT/S	FORTALEZA (CPCE)	ASD	05/11/2015 a 06/12/2015	30
CAAQ-CT/S	NATAL (CPRN)	ASD	03/11/2015 a 04/12/2015	30
CAAQ-CT/S	RECIFE (CPPE)	ASD	23/11/2015 a 18/12/2015	30
CAAQ-CT/S	BELÉM (CIABA)	ASD	01/06/2015 a 24/07/2015	25
CAAQ-CT/S	BELÉM (CPAOR)	02/10/2015 a 01/11/2015	02/11/2015 a 02/01/2016	30
CAAQ-CT/S	SANTARÉM (CFS)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 21/05/2015	30
CAAQ-CT/S	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	ASD	16/11/2015 a 22/12/2015	30
CAAQ-CT/S	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD	09/10/2015 a 13/11/2015	25
CAAQ-CT/S	S. FRANC. DO SUL (DelSFSul)	26/02/2015 a 30/03/2015	18/05/2015 a 24/06/2015	25
CAAQ-CT/S	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	19/10/2015 a 11/12/2015	30
CAAQ-CT/S	SÃO SEBASTIÃO (DelSSebastião)	ASD	05/10/2015 a 04/12/2015	30
CAAQ-CT/S	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	23/07/2015 a 24/08/2015	21/09/2015 a 04/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CT/S	MANAUS (CFAOC)	09/02/2015 a 27/02/2015	13/04/2015 a 26/05/2015	30
CAAQ-CT/S	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	19/10/2015 a 02/12/2015	30
CAAQ-CT/S	TEFÉ (AgTefé)	13/04/2015 a 11/05/2015	22/06/2015 a 07/08/2015	30
CAAQ-I-MM	BELÉM (CIABA)	20/07/2015 a 23/07/2015	17/08/2015 a 04/12/2015	25
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	25/05/2015 a 29/05/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	01/06/2015 a 05/06/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	08/06/2015 a 12/06/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	15/06/2015 a 19/06/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	03/11/2015 a 06/11/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	09/11/2015 a 13/11/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	16/11/2015 a 19/11/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	10
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	17/08/2015 a 30/10/2015	40
CEBA SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 22/05/2015	40
CEQD SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	11/05/2015 a 03/07/2015	20
CFAQ-I C	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	27/07/2015 a 04/11/2015	32
CFAQ-I C	AREIA BRANCA (AgABranca)	ASD	03/08/2015 a 24/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD	10/08/2015 a 27/11/2015	20
CFAQ-I C	PARANAGUÁ (CPPR)	05/08/2015 a 30/08/2015	14/09/2015 a 14/01/2016	18
CFAQ-I C	RIO GRANDE (CPRS)	ASD	10/08/2015 a 17/12/2015	10
CFAQ-I C	S. FRANC. DO SUL (DelSFSul)	ASD	08/08/2015 a 18/12/2015	20
CFAQ-I C	SANTOS (CPSP)	ASD	03/08/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-I C N5 B	BELÉM (CIABA)	ASD	14/09/2015 a 20/11/2015	25
CFAQ-I C/M	ANGRA DOS REIS (DelAReis)	ASD	23/11/2015 a 04/12/2015	30
CFAQ-I C/M	MACAÉ (DelMacaé)	19/10/2015 a 30/10/2015	03/11/2015 a 16/11/2015	30
CFAQ-I C/M	MACAÉ (DelMacaé)	09/11/2015 a 27/11/2015	01/12/2015 a 15/12/2015	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DelItacuruçá)	ASD	28/09/2015 a 09/10/2015	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DelItacuruçá)	ASD	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DelItacuruçá)	ASD	09/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DelItacuruçá)	ASD	09/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DelItacuruçá)	ASD	23/11/2015 a 04/12/2015	30
CFAQ-I C/M	PARATI (AgParati)	ASD	28/09/2015 a 15/10/2015	30
CFAQ-I C/M	PARATI (AgParati)	ASD	26/10/2015 a 12/11/2015	30
CFAQ-I C/M	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	24/11/2015 a 07/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	26/10/2015 a 10/11/2015	30
CFAQ-I C/M	VITÓRIA (CPES)	ASD	18/03/2015 a 01/04/2015	30
CFAQ-I C/M	ARACAJÚ (CPSE)	ASD	14/09/2015 a 30/09/2015	30
CFAQ-I C/M	ARACAJÚ (CPSE)	ASD	09/11/2015 a 26/11/2015	30
CFAQ-I C/M	ILHÉUS (DeIlheus)	14/07/2015 a 14/08/2015	14/09/2015 a 30/09/2015	30
CFAQ-I C/M	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-I C/M	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD	24/08/2015 a 04/09/2015	30
CFAQ-I C/M	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD	13/10/2015 a 24/10/2015	30
CFAQ-I C/M	SALVADOR (CPBA)	24/04/2015 a 24/04/2015	18/05/2015 a 28/05/2015	39
CFAQ-I C/M	SALVADOR (CPBA)	29/05/2015 a 29/05/2015	27/03/2015 a 13/04/2015	56
CFAQ-I C/M	ARACATI (AgAracati)	ASD	03/11/2015 a 17/11/2015	30
CFAQ-I C/M	FORTALEZA (CPCE)	ASD	05/10/2015 a 20/10/2015	30
CFAQ-I C/M	MACEIÓ (CPAL)	01/09/2015 a 30/09/2015	05/10/2015 a 19/10/2015	30
CFAQ-I C/M	MACEIÓ (CPAL)	01/09/2015 a 30/09/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-I C/M	MACEIÓ (CPAL)	ASD	14/10/2015 a 28/10/2015	30
CFAQ-I C/M	NATAL (CPRN)	ASD	02/10/2015 a 19/10/2015	30
CFAQ-I C/M	NATAL (CPRN)	ASD	01/10/2015 a 16/10/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M	NATAL (CPRN)	ASD	07/12/2015 a 23/12/2015	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	ASD	07/12/2015 a 18/12/2015	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	ASD	05/10/2015 a 09/10/2015	30
CFAQ-I C/M	SÃO LUIZ (CPMA)	22/09/2015 a 30/09/2015	09/11/2015 a 01/12/2015	30
CFAQ-I C/M	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	ASD	19/10/2015 a 29/10/2015	30
CFAQ-I C/M	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 31/03/2015	30
CFAQ-I C/M	ITAJAÍ (DeItajai)	ASD	13/10/2015 a 26/10/2015	25
CFAQ-I C/M	PARANAGUÁ (CPPR)	17/08/2015 a 10/09/2015	05/10/2015 a 10/11/2015	30
CFAQ-I C/M	PARANAGUÁ (CPPR)	17/08/2015 a 10/09/2015	26/10/2015 a 10/11/2015	30
CFAQ-I C/M	RIO GRANDE (CPRS)	02/03/2015 a 02/04/2015	22/09/2015 a 08/10/2015	20
CFAQ-I C/M	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	02/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 25/03/2015	30
CFAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	27/07/2015 a 10/11/2015	22
CFAQ-I M	SANTOS (CPSP)	ASD	03/08/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-I M N5	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 13/05/2016	30
CFAQ-I M N5	BELÉM (CIABA)	06/04/2015 a 17/04/2015	04/05/2015 a 18/12/2015	25
CFAQ-II C N3	PIRAPORA (CFSF)	ASD	26/10/2015 a 18/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3	BELÉM (CPAOR)	05/06/2015 a 06/07/2015	03/08/2015 a 30/11/2015	30
CFAQ-II C N3	BELÉM (CPAOR)	02/10/2015 a 01/11/2015	02/11/2015 a 02/03/2016	30
CFAQ-II C N3	SANTANA (CPAP)	ASD	21/09/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II C N3	SANTANA (CPAP)	ASD	21/09/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II C N3	SANTARÉM (CFS)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 06/07/2015	30
CFAQ-II C N3	SANTARÉM (CFS)	05/06/2015 a 06/07/2015	03/08/2015 a 09/11/2015	30
CFAQ-II C N3	PORTO ALEGRE (CFPA)	12/03/2015 a 13/04/2015	18/05/2015 a 07/08/2015	25
CFAQ-II C N3	CÁCERES (AgCáceres)	ASD	17/08/2015 a 04/11/2015	28
CFAQ-II C N3	CORUMBÁ (CFPN)	12/03/2015 a 12/04/2015	17/08/2015 a 19/10/2015	30
CFAQ-II C N3	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	19/10/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II C N3	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	19/10/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II C N3	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	ASD	17/08/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II C N3	HUMAITÁ (AgHumaitá)	ASD	12/10/2015 a 31/12/2015	30
CFAQ-II C N3	MANAUS (CFAOC)	09/02/2015 a 27/02/2015	06/04/2015 a 17/06/2015	30
CFAQ-II C N3	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-II C N3	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	26/10/2015 a 04/11/2015	30
CFAQ-II C N3	TEFÉ (AgTefé)	ASD	16/11/2015 a 30/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	21/09/2015 a 25/09/2015	28/09/2015 a 06/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	ASD	09/11/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	ASD	30/11/2015 a 18/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	24/08/2015 a 31/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	07/12/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	02/11/2015 a 06/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	26/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	ASD	09/11/2015 a 13/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	16/04/2015 a 18/05/2015	24/11/2015 a 28/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	ASD	15/12/2015 a 19/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	ASD	15/12/2015 a 19/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	ASD	15/12/2015 a 19/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	26/03/2015 a 27/04/2015	25/05/2015 a 29/05/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	20/11/2014 a 26/12/2014	19/01/2015 a 26/01/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	09/02/2015 a 08/03/2015	09/03/2015 a 15/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	09/02/2015 a 08/03/2015	09/03/2015 a 15/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	09/02/2015 a 08/03/2015	09/03/2015 a 15/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	18/12/2014 a 19/01/2015	16/02/2015 a 25/02/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	23/02/2015 a 22/03/2015	23/03/2015 a 29/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	23/02/2015 a 22/03/2015	23/03/2015 a 29/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	28/02/2015 a 04/04/2015	30/03/2015 a 05/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	28/02/2015 a 04/04/2015	30/03/2015 a 05/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	27/03/2015 a 27/04/2015	27/04/2015 a 02/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	31/08/2015 a 05/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	05/10/2015 a 10/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	19/10/2015 a 24/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	14/09/2015 a 19/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	17/08/2015 a 23/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	17/08/2015 a 23/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	17/08/2015 a 23/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	21/08/2015 a 26/09/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	21/09/2015 a 26/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	28/02/2015 a 04/04/2015	30/03/2015 a 05/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	09/03/2015 a 17/03/2015	23/03/2015 a 27/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	16/07/2015 a 17/08/2015	14/09/2015 a 18/09/2015	36
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	08/01/2015 a 09/02/2015	09/03/2015 a 13/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	08/01/2015 a 09/02/2015	09/03/2015 a 13/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	09/04/2015 a 11/05/2015	08/06/2015 a 12/06/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	23/03/2015 a 27/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	23/03/2015 a 27/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	23/03/2015 a 27/03/2015	22/04/2015 a 29/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	26/09/2015 a 26/10/2015	02/11/2015 a 06/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	30/09/2015 a 30/10/2015	09/11/2015 a 13/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	10/10/2015 a 10/11/2015	23/11/2015 a 27/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	05/10/2015 a 30/10/2015	16/11/2015 a 26/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	23/07/2015 a 24/08/2015	21/09/2015 a 01/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITAJAÍ (DeItajai)	ASD	03/11/2015 a 10/11/2015	25
CFAQ-II C/M N1	PORTO ALEGRE (CFPA)	12/03/2015 a 19/04/2015	18/05/2015 a 27/05/2015	25
CFAQ-II C/M N1	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 27/11/2015	25
CFAQ-II C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	15/01/2015 a 13/02/2015	23/02/2015 a 27/02/2015	30
CFAQ-II C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	05/10/2015 a 23/10/2015	26/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CÁCERES (AgCáceres)	10/03/2015 a 18/03/2015	24/03/2015 a 03/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 30/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	26/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	23/11/2015 a 30/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeCuiabá)	12/02/2015 a 16/03/2015	13/04/2015 a 23/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeCuiabá)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 19/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeCuiabá)	ASD	28/09/2015 a 04/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeCuiabá)	ASD	19/10/2015 a 24/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeCuiabá)	16/07/2015 a 17/08/2015	14/09/2015 a 22/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 31/03/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	01/10/2015 a 02/11/2015	08/11/2015 a 14/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	ASD	14/12/2015 a 19/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	ASD	30/11/2015 a 05/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	01/10/2015 a 06/10/2015	22/11/2015 a 29/11/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	09/04/2015 a 17/04/2015	17/05/2015 a 24/05/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	13/10/2015 a 17/10/2015	18/10/2015 a 25/10/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	ASD	13/09/2015 a 20/09/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	03/11/2015 a 07/11/2015	08/11/2015 a 15/11/2015	35
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	ASD	01/12/2015 a 08/12/2015	35
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	16/03/2014 a 20/03/2015	23/03/2015 a 03/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	ASD	28/11/2015 a 09/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	ASD	31/08/2015 a 05/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	ASD	05/10/2015 a 16/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	ASD	02/11/2015 a 13/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	24/09/2015 a 26/10/2015	23/11/2015 a 03/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	22/01/2015 a 21/02/2015	23/03/2015 a 29/03/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	05/02/2015 a 07/03/2015	06/04/2015 a 13/04/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	23/03/2015 a 24/04/2015	25/05/2015 a 01/06/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	02/09/2015 a 02/10/2015	02/11/2015 a 09/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	09/09/2015 a 09/10/2015	09/11/2015 a 16/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	23/09/2015 a 23/10/2015	23/11/2015 a 30/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	07/10/2015 a 06/11/2015	07/12/2001 a 14/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	14/10/2015 a 13/11/2015	14/12/2015 a 21/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSF Araguaia)	ASD	09/11/2015 a 19/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSF Araguaia)	07/09/2015 a 05/10/2015	13/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSF Araguaia)	05/10/2015 a 04/11/2015	09/11/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	05/06/2015 a 06/07/2015	03/08/2015 a 07/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	ASD	14/09/2015 a 23/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	ASD	19/10/2015 a 28/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	10/09/2015 a 13/10/2015	09/11/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	04/05/2015 a 08/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	05/10/2015 a 16/10/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	08/12/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	ASD	09/11/2015 a 13/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	ASD	23/11/2015 a 04/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	ASD	07/12/2015 a 18/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	ASD	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	ASD	28/09/2015 a 08/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	12/03/2015 a 13/04/2015	13/04/2015 a 24/04/2015	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	01/06/2015 a 30/06/2015	06/07/2015 a 17/07/2015	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	ASD	05/10/2015 a 13/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	28/05/2015 a 29/06/2015	27/07/2015 a 05/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	11/06/2015 a 13/07/2015	10/08/2015 a 19/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	03/11/2015 a	17/08/2015 a 26/08/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	16/07/2015 a 17/08/2015	14/09/2015 a 23/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	23/07/2015 a 24/08/2015	21/09/2015 a 30/09/2015	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	ASD	10/11/2015 a 10/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 06/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	04/05/2015 a 06/05/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	04/05/2015 a 06/05/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 05/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 27/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 27/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	14/12/2015 a 22/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	07/12/2015 a 15/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	16/11/2015 a 24/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	14/12/2015 a 22/12/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	05/09/2015 a 04/10/2015	05/10/2015 a 09/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	26/09/2015 a 25/10/2015	26/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	17/10/2015 a 15/11/2015	16/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II C/M N1	TABATINGA (CFT)	03/03/2015 a 31/03/2015	30/04/2015 a 08/05/2015	30
CFAQ-II C/M N1	TABATINGA (CFT)	31/08/2015 a 18/09/2015	27/07/2015 a 03/08/2015	35
CFAQ-II C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	14/05/2015 a 15/06/2015	13/07/2015 a 21/07/2015	30
CFAQ-II C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	16/06/2015 a 14/07/2015	13/08/2015 a 21/08/2015	35
CFAQ-II C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 14/04/2015	35

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	23/02/2015 a 23/03/2015	25/05/2015 a 03/06/2015	35
CFAQ-II M N3	BELÉM (CPAOR)	02/10/2015 a 01/11/2015	02/11/2015 a 02/03/2016	30
CFAQ-II M N3	SANTANA (CPAP)	ASD	21/09/2010 a 20/11/2015	30
CFAQ-II M N3	SANTANA (CPAP)	ASD	21/09/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-II M N3	SANTARÉM (CFS)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 06/07/2015	30
CFAQ-II M N3	PORTO ALEGRE (CFPA)	12/03/2015 a 13/04/2015	01/06/2015 a 20/08/2015	25
CFAQ-II M N3	CÁCERES (AgCáceres)	ASD	15/08/2015 a 04/12/2015	20
CFAQ-II M N3	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	19/10/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II M N3	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	19/10/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-II M N3	HUMAITÁ (AgHumaitá)	ASD	01/10/2015 a 04/12/2015	30
CFAQ-II M N3	MANAUS (CFAOC)	09/02/2015 a 27/02/2015	06/04/2015 a 17/06/2015	30
CFAQ-II M N3	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-II M N3	PORTO VELHO (DeIPVelho)	ASD	19/10/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD	21/09/2015 a 07/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MACAÉ (DeIMacaé)	17/04/2015 a 24/04/2015	27/04/2015 a 11/05/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MACAÉ (DeIMacaé)	19/10/2015 a 30/10/2015	17/11/2015 a 30/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PARATI (AgParati)	ASD	23/11/2015 a 14/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	03/11/2015 a 19/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	16/11/2015 a 02/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	13/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	ASD	10/08/2015 a 27/08/2015	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 24/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	06/03/2015 a 06/04/2015	05/05/2015 a 22/05/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	ASD	30/11/2015 a 18/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	ASD	26/10/2015 a 02/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	20/08/2015 a 21/09/2015	19/10/2015 a 06/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	ASD	19/11/2015 a 27/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	28/09/2015 a 09/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	ASD	24/11/2015 a 05/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	ASD	24/11/2015 a 05/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD	14/09/2015 a 26/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD	09/11/2015 a 21/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	26/06/2015 a 26/06/2015	06/07/2015 a 16/07/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	24/07/2015 a 24/07/2015	03/08/2015 a 13/08/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	21/08/2015 a 21/08/2015	14/09/2015 a 24/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	25/09/2015 a 25/09/2015	19/10/2015 a 29/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	10/08/2015 a 10/08/2015	10/08/2015 a 20/08/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	27/07/2015 a 11/08/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	ASD	23/11/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	AREIA BRANCA (AgABranca)	ASD	17/08/2015 a 01/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	AREIA BRANCA (AgABranca)	ASD	14/09/2015 a 29/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	05/10/2015 a 13/10/2015	19/10/2015 a 04/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	05/10/2015 a 13/10/2015	19/10/2015 a 04/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	02/03/2015 a 13/03/2015	16/03/2015 a 31/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	02/03/2015 a 13/03/2015	16/03/2015 a 31/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	26/11/2015 a 04/12/2015	07/12/2015 a 22/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	26/11/2015 a 04/12/2015	07/12/2015 a 22/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	03/11/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	13/10/2015 a 27/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	19/10/2015 a 03/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	09/11/2015 a 23/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	09/11/2015 a 23/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	ASD	05/10/2015 a 21/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MACEIÓ (CPAL)	01/11/2015 a 30/11/2015	01/12/2015 a 14/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MACEIÓ (CPAL)	ASD	20/10/2015 a 10/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	08/09/2015 a 06/10/2015	05/11/2015 a 24/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	ASD	09/11/2015 a 25/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	ASD	23/10/2015 a 11/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	ASD	16/11/2015 a 02/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	18/08/2015 a 15/09/2015	15/10/2015 a 04/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PENEDO (AgPenedo)	ASD	03/11/2015 a 20/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PENEDO (AgPenedo)	ASD	23/11/2015 a 03/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RECIFE (CPPE)	ASD	14/12/2015 a 18/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RECIFE (CPPE)	ASD	21/09/2015 a 25/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RECIFE (CPPE)	ASD	16/09/2015 a 20/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RECIFE (CPPE)	ASD	09/09/2015 a 13/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RECIFE (CPPE)	ASD	05/10/2015 a 22/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	16/02/2015 a 15/03/2015	16/03/2015 a 25/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	16/02/2015 a 15/03/2015	16/03/2015 a 25/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	16/02/2015 a 15/03/2015	16/03/2015 a 25/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	05/10/2015 a 01/11/2015	09/11/2015 a 18/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	23/02/2015 a 22/03/2015	23/03/2015 a 29/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	28/09/2015 a 07/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	28/09/2015 a 07/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	05/10/2015 a 15/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	ASD	28/09/2015 a 07/10/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 01/07/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	16/03/2015 a 31/03/2015	06/04/2015 a 17/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	ASD	26/10/2015 a 06/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 01/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 01/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	19/02/2015 a 23/03/2015	20/04/2015 a 30/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	19/02/2015 a 23/03/2015	20/04/2015 a 30/04/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO LUIZ (CPMA)	10/08/2015 a 18/08/2015	10/09/2015 a 30/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	ASD	09/11/2015 a 23/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	19/02/2015 a 24/03/2015	20/04/2015 a 11/05/2015	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	17/03/2015 a 16/04/2015	18/05/2015 a 08/06/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	17/08/2015 a 17/09/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	LAGUNA (DeLaguna)	ASD	13/10/2015 a 04/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	04/11/2015 a 25/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RIO GRANDE (CPRS)	ASD	30/11/2015 a 17/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	RIO GRANDE (CPRS)	02/03/2015 a 02/04/2015	13/10/2015 a 03/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	ASD	28/09/2015 a 27/11/2015	25
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	15/04/2015 a 23/04/2015	27/04/2015 a 13/05/2015	30
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	08/09/2015 a 02/10/2015	07/10/2015 a 23/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	19/10/2015 a 09/11/2015	12/11/2015 a 27/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeUrugaiana)	ASD	30/11/2015 a 15/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CÁCERES (AgCáceres)	05/12/2014 a 05/01/2015	03/02/2015 a 09/03/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CÁCERES (AgCáceres)	ASD	14/09/2015 a 25/09/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	09/11/2015 a 27/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	03/11/2015 a 19/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	23/11/2015 a 27/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD	02/12/2015 a 07/12/2015	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	01/10/2015 a 02/11/2015	30/11/2015 a 15/12/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	ITACOATIARA (AglItacoatiara)	23/07/2015 a 24/08/2015	21/09/2015 a 13/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	ITACOATIARA (AglItacoatiara)	03/11/2015 a	19/10/2015 a 11/11/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	21/09/2015 a 19/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD	21/09/2015 a 19/10/2015	30
CFAQ-III C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	13/03/2015 a 13/04/2015	25/05/2015 a 19/06/2015	30
CFAQ-III C/M N2	PARATI (AgParati)	ASD	26/10/2015 a 11/12/2015	30
CFAQ-III C/M N2	VITÓRIA (CPES)	ASD	22/06/2015 a 29/07/2015	30
CFAQ-III C/M N2	ARACATI (AgAracati)	ASD	26/10/2015 a 03/12/2015	30
CFAQ-III C/M N2	ARACATI (AgAracati)	ASD	26/10/2015 a 03/12/2015	30
CFAQ-III C/M N2	ARACATI (AgAracati)	ASD	26/10/2015 a 03/12/2015	30
CFAQ-III C/M N2	LAGUNA (DelLaguna)	ASD	19/10/2015 a 02/12/2015	30
EACF	BELÉM (CIABA)	ASD	27/07/2015 a 04/12/2015	25
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	19/03/2015 a 20/04/2015	18/05/2015 a 22/05/2015	4
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/04/2015 a 25/05/2015	22/06/2015 a 03/07/2015	28
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	19/10/2015 a 29/10/2015	28
EARP	BELÉM (CIABA)	09/02/2015 a 20/02/2015	23/03/2015 a 10/04/2015	25
EARP	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 06/11/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EARP	BELÉM (CIABA)	17/08/2015 a 28/08/2015	28/09/2015 a 16/10/2015	25
EARP	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 11/12/2015	25
EARP	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 06/11/2015	25
EARP	BELÉM (CIABA)	ASD	16/11/2015 a 04/12/2015	30
EARP	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 06/11/2015	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	13/02/2015 a 16/03/2015	14/04/2015 a 15/04/2015	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	27/02/2015 a 30/03/2015	28/04/2015 a 29/04/2015	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	06/02/2015 a 11/05/2015	27/05/2015 a 28/05/2015	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	06/04/2015 a 04/05/2015	02/06/2015 a 03/06/2015	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	10/04/2015 a 11/05/2015	09/06/2015 a 10/06/2015	30
EBCP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD	08/06/2015 a 09/06/2015	30
EBCP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD	10/06/2015 a 11/06/2015	35
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	02/03/2015 a 16/03/2015	18/03/2015 a 19/03/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	24/03/2015 a 03/04/2015	09/04/2015 a 10/04/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	01/04/2015 a 10/04/2015	15/04/2015 a 16/04/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	20/04/2015 a 04/05/2015	12/05/2015 a 13/05/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	08/06/2015 a 12/06/2015	16/06/2015 a 17/06/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	17/06/2015 a 23/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	17/06/2015 a 26/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	27/02/2015 a 10/03/2015	12/03/2015 a 13/03/2015	30
EBCP	MANGARATIBA (DeIltacuruçá)	18/06/2015 a 19/06/2015	23/06/2015 a 24/06/2015	30
EBCP	MANGARATIBA (DeIltacuruçá)	05/01/2015 a 16/01/2015	09/07/2015 a 10/07/2015	30
EBCP	MANGARATIBA (DeIltacuruçá)	05/01/2015 a 16/01/2015	30/07/2015 a 31/07/2015	30
EBCP	MANGARATIBA (DeIltacuruçá)	ASD	03/11/2015 a 04/11/2015	30
EBCP	MANGARATIBA (DeIltacuruçá)	ASD	07/10/2015 a 08/10/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/02/2015 a 30/03/2015	27/04/2015 a 28/04/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/03/2015 a 27/04/2015	25/05/2015 a 26/05/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	09/04/2015 a 11/05/2015	08/06/2015 a 09/06/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/05/2015 a 08/06/2015	06/07/2015 a 07/07/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2015 a 06/07/2015	03/08/2015 a 04/08/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/06/2015 a 27/07/2015	24/08/2015 a 25/08/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/07/2015 a 17/08/2015	14/09/2015 a 15/09/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	30/07/2015 a 31/08/2015	28/09/2015 a 29/09/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/08/2015 a 28/09/2015	26/10/2015 a 27/10/2015	35

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/09/2015 a 13/10/2015	09/11/2015 a 10/11/2015	35
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	15/06/2015 a 16/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	15/06/2015 a 16/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	18/06/2015 a 19/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	18/06/2015 a 19/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	22/06/2015 a 23/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	22/06/2015 a 23/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	20/05/2015 a 20/06/2015	22/06/2015 a 23/06/2015	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	24/05/2015 a 24/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	26/05/2015 a 26/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	26/05/2015 a 26/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	16/06/2015 a 16/06/2015	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	30/06/2015 a 30/06/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	24/09/2015 a 24/09/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 07/04/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	05/02/2015 a 09/03/2015	09/04/2015 a 10/04/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	27/04/2015 a 26/05/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	05/02/2015 a 09/03/2015	13/04/2015 a 14/04/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	05/02/2015 a 09/03/2015	16/04/2015 a 17/04/2015	30
EBCP	AREIA BRANCA (AgABranca)	05/02/2015 a 09/03/2015	23/04/2015 a 24/04/2015	30
EBCP	CAMOCIM (AgCamocim)	05/03/2015 a 06/04/2015	04/05/2015 a 05/05/2015	35
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	04/05/2015 a 04/06/2015	18/06/2015 a 19/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	18/06/2015 a 19/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	22/06/2015 a 23/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	22/06/2015 a 23/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	05/05/2015 a 05/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	18/05/2015 a 22/05/2015	26/05/2015 a 26/05/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	18/05/2015 a 22/05/2015	28/05/2015 a 28/05/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	18/05/2015 a 22/05/2015	29/05/2015 a 29/05/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	18/05/2015 a 22/05/2015	08/06/2015 a 08/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	17/06/2015 a 17/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	19/06/2015 a 19/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	22/06/2015 a 22/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	25/06/2015 a 25/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	26/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	08/06/2015 a 12/06/2015	30/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	06/02/2015 a 09/03/2015	07/04/2015 a 08/04/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	13/02/2015 a 16/03/2015	22/04/2015 a 23/04/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	02/03/2015 a 30/03/2015	29/04/2015 a 30/04/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	10/04/2015 a 11/05/2015	09/06/2015 a 10/06/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	17/04/2015 a 18/05/2015	16/06/2015 a 17/06/2015	30
EBCP	NATAL (CPRN)	17/04/2015 a 18/05/2015	24/06/2015 a 25/06/2015	32
EBCP	NATAL (CPRN)	15/05/2015 a 15/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	34
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/06/2015 a 19/06/2015	22/06/2015 a 23/06/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/06/2015 a 13/07/2015	14/07/2015 a 15/07/2015	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/06/2015 a 19/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/06/2015 a 19/06/2015	29/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/06/2015 a 15/07/2015	16/07/2015 a 17/07/2015	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	12/01/2015 a 23/01/2015	23/02/2015 a 25/02/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	02/02/2015 a 13/02/2015	23/03/2015 a 25/03/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	02/03/2015 a 13/03/2015	13/04/2015 a 15/04/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	06/04/2015 a 18/04/2015	18/05/2015 a 20/05/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	11/05/2015 a 22/05/2015	22/06/2015 a 24/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	08/06/2015 a 12/06/2015	22/06/2015 a 24/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	08/06/2015 a 12/06/2015	22/06/2015 a 24/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	15/06/2015 a 19/06/2015	25/06/2015 a 30/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	15/06/2015 a 19/06/2015	25/06/2015 a 30/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CIABA)	15/06/2015 a 19/06/2015	25/06/2015 a 30/06/2015	25
EBCP	BELÉM (CPAOR)	04/12/2014 a 05/01/2015	02/02/2015 a 03/02/2015	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	06/02/2015 a 23/02/2015	25/02/2015 a 26/02/2015	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 17/03/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	BELÉM (CPAOR)	19/02/2015 a 23/03/2015	20/04/2015 a 22/04/2015	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	19/03/2015 a 20/04/2015	18/05/2015 a 19/05/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	23/02/2015 a 27/02/2015	02/03/2015 a 03/03/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	08/06/2015 a 10/06/2015	11/06/2015 a 12/06/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	25/06/2015 a 02/07/2015	06/07/2015 a 07/07/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	13/07/2015 a 22/07/2015	28/07/2015 a 29/07/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	03/08/2015 a 12/08/2015	24/08/2015 a 25/08/2015	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	08/09/2015 a 25/09/2015	01/10/2015 a 02/10/2015	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 10/03/2015	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	23/03/2015 a 24/03/2015	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	13/04/2015 a 14/04/2015	35
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	27/04/2015 a 28/04/2015	35
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	11/05/2015 a 12/05/2015	35
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	26/01/2015 a 06/02/2015	25/05/2015 a 26/05/2015	35
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	19/01/2015 a 17/02/2015	23/02/2015 a 24/02/2015	30
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	22/01/2015 a 20/02/2015	26/02/2015 a 27/02/2015	30
EBCP	ITAJAÍ (Delltajai)	05/01/2015 a 02/02/2015	04/03/2015 a 05/03/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	26/01/2015 a 23/02/2015	25/03/2015 a 26/03/2015	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	29/04/2015 a 29/05/2015	10/06/2015 a 11/06/2015	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	15/05/2015 a 12/06/2015	15/06/2015 a 16/06/2015	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	20/05/2015 a 19/06/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	08/06/2015 a 25/06/2015	29/06/2015 a 29/06/2015	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	08/06/2015 a 25/06/2015	30/06/2015 a 30/06/2015	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPRP)	13/02/2015 a 16/03/2015	14/04/2015 a 15/04/2015	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPRP)	23/02/2015 a 23/03/2015	22/04/2015 a 23/04/2015	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPRP)	13/03/2015 a 13/04/2015	12/05/2015 a 13/05/2015	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPRP)	20/03/2015 a 20/04/2015	19/05/2015 a 20/05/2015	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPRP)	27/04/2015 a 26/05/2015	25/06/2015 a 26/06/2015	30
EBCP	PORTO ALEGRE (CFPA)	12/03/2015 a 13/03/2015	26/05/2015 a 26/05/2015	20
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	05/05/2015 a 05/06/2015	15/09/2015 a 16/09/2015	25
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	05/05/2015 a 05/06/2015	23/06/2015 a 24/06/2015	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	05/05/2015 a 05/06/2015	24/06/2015 a 25/06/2015	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DelSFSul)	02/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 03/03/2015	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DelSFSul)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 17/03/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 31/03/2015	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	19/02/2015 a 23/03/2015	20/04/2015 a 22/04/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/07/2015 a 31/07/2015	05/08/2015 a 06/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	01/09/2015 a 01/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	31/07/2015 a 01/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	03/08/2015 a 04/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	04/08/2015 a 05/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	05/08/2015 a 06/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	07/08/2015 a 08/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	22/06/2015 a 23/07/2015	03/08/2015 a 04/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	06/07/2015 a 07/08/2015	03/08/2015 a 04/08/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	02/09/2015 a 02/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	06/09/2015 a 07/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	03/09/2015 a 03/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	09/09/2015 a 09/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	11/09/2015 a 11/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	25/09/2015 a 25/09/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	28/09/2015 a 28/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	29/09/2015 a 29/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	30/09/2015 a 30/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	01/10/2015 a 01/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	02/10/2015 a 02/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	06/10/2015 a 06/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 01/08/2015	07/10/2015 a 07/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	08/10/2015 a 08/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	09/10/2015 a 09/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	12/10/2015 a 12/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	13/10/2015 a 13/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	14/10/2015 a 14/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	06/07/2015 a 07/08/2015	01/09/2015 a 02/09/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	20/10/2015 a 20/10/2015	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	01/08/2015 a 31/08/2015	22/10/2015 a 22/10/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 10/03/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 24/03/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 14/04/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/02/2015 a 30/03/2015	27/04/2015 a 06/05/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	19/03/2015 a 20/04/2015	18/05/2015 a 26/05/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 10/06/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/04/2015 a 25/05/2015	22/06/2015 a 30/06/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	05/10/2015 a 14/10/2015	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	17/08/2015 a 25/08/2015	30
EBGL	RECIFE (CPPE)	ASD	14/12/2015 a 18/12/2015	30
EBGL	RECIFE (CPPE)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
EBGL	RECIFE (CPPE)	ASD	07/12/2015 a 11/12/2015	30
EBGL	BELÉM (CIABA)	23/02/2015 a 06/03/2015	06/04/2015 a 14/04/2015	25
EBGL	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 27/10/2015	25
EBGL	BELÉM (CIABA)	24/08/2015 a 04/09/2015	05/10/2015 a 14/10/2015	25
EBGL	BELÉM (CIABA)	ASD	30/11/2015 a 08/12/2015	25
EBGL	PARANAGUÁ (CPPR)	02/09/2015 a 02/10/2015	03/11/2015 a 16/11/2015	30
EBGL	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD	17/08/2015 a 27/08/2015	30
EBGL	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD	01/09/2015 a 11/09/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 17/04/2015	40
EBGL SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 02/10/2015	40
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/03/2015 a 06/04/2015	04/05/2015 a 08/05/2015	4
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 25/03/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 09/04/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/02/2015 a 30/03/2015	27/04/2015 a 07/05/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 20/05/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 12/06/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 24/06/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	17/08/2015 a 25/08/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 10/09/2015	30
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	14/09/2015 a 23/09/2015	30
EBPQ	RECIFE (CPPE)	ASD	07/12/2015 a 11/12/2015	30
EBPQ	RECIFE (CPPE)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	30
EBPQ	RECIFE (CPPE)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	30
EBPQ	BELÉM (CIABA)	09/02/2015 a 20/02/2015	23/03/2015 a 01/04/2015	25
EBPQ	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 28/10/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ	BELÉM (CIABA)	10/08/2015 a 21/08/2015	21/09/2015 a 30/09/2015	25
EBPQ	BELÉM (CIABA)	ASD	16/11/2015 a 25/11/2015	25
EBPQ	PARANAGUÁ (CPPR)	02/09/2015 a 02/10/2015	13/10/2015 a 26/10/2015	30
EBPQ	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD	20/07/2015 a 31/07/2015	30
EBPQ	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD	17/08/2015 a 28/08/2015	30
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 17/04/2015	40
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 02/10/2015	40
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 20/03/2015	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/02/2015 a 16/03/2015	13/04/2015 a 17/04/2015	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 19/06/2015	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	26/10/2015 a 29/10/2015	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	30
ECIA	ARACAJÚ (CPSE)	ASD	09/11/2015 a 12/11/2015	30
ECIA	NATAL (CPRN)	24/09/2015 a 26/10/2015	23/11/2015 a 26/11/2015	30
ECIA	BELÉM (CIABA)	02/02/2015 a 13/02/2015	16/03/2015 a 20/03/2015	25
ECIA	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA	BELÉM (CIABA)	17/08/2015 a 28/08/2015	28/09/2015 a 02/10/2015	25
ECIA	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	25
ECIA	PARANAGUÁ (CPPR)	17/08/2015 a 10/09/2015	21/09/2015 a 30/09/2015	30
ECIA	PARANAGUÁ (CPPR)	02/07/2015 a 03/08/2015	31/08/2015 a 09/09/2015	30
ECIA	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	20
ECIA	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
ECIA	MANAUS (CFAOC)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
ECIA	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
ECO	PARANAGUÁ (CPPR)	31/08/2015 a 29/09/2015	29/10/2015 a 29/10/2015	35
ECO	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	21/10/2015 a 21/10/2015	30
EESS	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	21/09/2015 a 25/09/2015	30
EFBP	BELÉM (CIABA)	ASD	09/11/2015 a 19/11/2015	25
EFBP	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 26/11/2015	20
EFBP	MANAUS (CFAOC)	ASD	05/10/2015 a 13/10/2015	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 27/10/2015	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	ASD	12/10/2015 a 16/10/2015	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	ASD	09/11/2015 a 17/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EFBP	MANAUS (CFAOC)	ASD	23/11/2015 a 01/12/2015	30
EGPO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 01/04/2015	8
EGPO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 12/06/2015	8
EGPO	BELÉM (CIABA)	ASD	09/11/2015 a 20/11/2015	8
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 06/03/2015	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 27/03/2015	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/02/2015 a 30/03/2015	27/04/2015 a 30/04/2015	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 05/06/2015	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 04/09/2015	20
ENET	BELÉM (CIABA)	ASD	30/11/2015 a 04/12/2015	15
ENET	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	20
ENET	BELÉM (CIABA)	19/01/2015 a 02/02/2015	02/03/2015 a 06/03/2015	25
ENET	BELÉM (CIABA)	02/03/2015 a 13/03/2015	13/04/2015 a 17/04/2015	25
ENET	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	25
ENET	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	25
ENET	BELÉM (CIABA)	10/08/2015 a 21/08/2015	21/09/2015 a 25/09/2015	25
ENET	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EOCA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/01/2015 a 02/03/2015	30/03/2015 a 01/04/2015	30
EOCA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/04/2015 a 04/05/2015	01/06/2015 a 03/06/2015	30
EOCA	MANAUS (CFAOC)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
EOCA	MANAUS (CFAOC)	ASD	26/10/2015 a 30/10/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/03/2015 a 16/04/2015	01/06/2015 a 03/06/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/02/2015 a 16/03/2015	13/04/2015 a 15/04/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 13/05/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	15/06/2015 a 17/06/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	19/10/2015 a 22/10/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	05/10/2015 a 07/10/2015	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	19/10/2015 a 21/10/2015	30
EOPN	BELÉM (CIABA)	19/01/2015 a 30/01/2015	02/03/2015 a 05/03/2015	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	02/03/2015 a 13/03/2015	13/04/2015 a 16/04/2015	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	04/05/2015 a 15/05/2015	21/09/2015 a 24/09/2015	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	ASD	31/08/2015 a 03/09/2015	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	ASD	21/09/2015 a 24/09/2015	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 26/11/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD	23/09/2015 a 24/09/2015	30
EPOE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/02/2015 a 09/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	12
EPOE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/03/2015 a 27/04/2015	25/05/2015 a 29/05/2015	12
EPOE	BELÉM (CIABA)	ASD	09/11/2015 a 20/11/2015	20
EPOL I	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	09/11/2015 a 13/11/2015	20
EPOL II	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	20
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	02/03/2015 a 13/03/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	09/03/2015 a 20/03/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	23/03/2015 a 02/04/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	27/04/2015 a 08/05/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	04/05/2015 a 15/05/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	11/05/2015 a 22/05/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	01/06/2015 a 12/06/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	08/06/2015 a 19/06/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	15/06/2015 a 26/06/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	22/06/2015 a 03/07/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	29/06/2015 a 10/07/2015	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	17/08/2015 a 28/08/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 04/09/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 11/09/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	08/09/2015 a 18/09/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	14/09/2015 a 25/09/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	21/09/2015 a 02/10/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	30/11/2015 a 11/12/2015	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	23/11/2015 a 04/12/2015	16
EPOR	BELÉM (CIABA)	19/01/2015 a 30/01/2015	09/03/2015 a 20/03/2015	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	23/02/2015 a 06/03/2015	13/04/2015 a 24/04/2015	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	04/05/2015 a 15/05/2015	13/07/2015 a 24/07/2015	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	ASD	09/11/2015 a 20/11/2015	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	ASD	28/09/2015 a 09/10/2015	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	ASD	30/11/2015 a 11/12/2015	25
EPOR	MANAUS (CFAOC)	08/01/2015 a 09/02/2015	09/03/2015 a 20/03/2015	16
EPOR	MANAUS (CFAOC)	17/08/2015 a 21/08/2015	24/08/2015 a 04/09/2015	16
EPOR	MANAUS (CFAOC)	ASD	28/09/2015 a 09/10/2015	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR	MANAUS (CFAOC)	ASD	26/10/2015 a 09/11/2015	16
EPOR	MANAUS (CFAOC)	ASD	23/11/2015 a 04/12/2015	16
EPSM	BELÉM (CIABA)	02/03/2015 a 13/03/2015	13/04/2015 a 17/04/2015	25
EPSM	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	14/09/2015 a 17/09/2015	30
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/01/2015 a 16/02/2015	16/03/2015 a 02/04/2015	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	09/04/2015 a 11/05/2015	08/06/2015 a 26/06/2015	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 18/09/2015	16
EROG	BELÉM (CIABA)	30/03/2015 a 11/04/2015	11/05/2015 a 29/05/2015	19
EROG	BELÉM (CIABA)	ASD	27/10/2015 a 18/11/2015	25
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	16/03/2015 a 20/03/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	23/03/2015 a 27/03/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	06/04/2015 a 10/04/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	11/05/2015 a 15/05/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	18/05/2015 a 22/05/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	25/05/2015 a 29/05/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	15/06/2015 a 19/06/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	22/06/2015 a 26/06/2015	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	29/06/2015 a 03/07/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	06/07/2015 a 10/07/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	13/07/2015 a 17/07/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	31/08/2015 a 04/09/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	08/09/2015 a 11/09/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	14/09/2015 a 18/09/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	21/09/2015 a 25/09/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	14/12/2015 a 18/12/2015	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	07/12/2015 a 11/12/2015	16
EROR	BELÉM (CIABA)	19/01/2015 a 30/01/2015	02/03/2015 a 06/03/2015	25
EROR	BELÉM (CIABA)	23/02/2015 a 06/03/2015	06/04/2015 a 10/04/2015	25
EROR	BELÉM (CIABA)	04/05/2015 a 15/05/2015	06/07/2015 a 10/07/2015	25
EROR	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	25
EROR	BELÉM (CIABA)	ASD	21/09/2015 a 25/09/2015	25
EROR	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 27/11/2015	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR	MANAUS (CFAOC)	22/01/2015 a 23/02/2015	23/03/2015 a 27/03/2015	16
EROR	MANAUS (CFAOC)	ASD	08/09/2015 a 14/09/2015	16
EROR	MANAUS (CFAOC)	ASD	13/10/2015 a 19/10/2015	16
EROR	MANAUS (CFAOC)	ASD	10/11/2015 a 16/11/2015	16
EROR	MANAUS (CFAOC)	ASD	07/12/2015 a 11/12/2015	16
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	08/01/2015 a 09/02/2015	09/03/2015 a 20/03/2015	24
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/04/2015 a 18/05/2015	15/06/2015 a 26/06/2015	24
ESCM	BELÉM (CIABA)	26/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 20/03/2015	25
ESCM	BELÉM (CIABA)	30/03/2015 a 10/04/2015	11/05/2015 a 22/05/2015	25
ESCM	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 30/10/2015	25
ESCM	BELÉM (CIABA)	08/09/2015 a 18/09/2015	19/10/2015 a 03/11/2015	25
ESEP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	23/04/2015 a 25/05/2015	17/08/2015 a 21/08/2015	30
ESEP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD	03/11/2015 a 11/11/2015	30
ESEP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD	17/11/2015 a 25/11/2015	30
ESEP	MACAÉ (DeIMacaé)	09/11/2015 a 13/11/2015	23/11/2015 a 27/11/2015	30
ESEP	MACAÉ (DeIMacaé)	06/10/2015 a 19/10/2015	09/11/2015 a 13/11/2015	30
ESEP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	05/01/2015 a 16/01/2015	14/12/2015 a 18/12/2015	30
ESEP	PARATI (AgParati)	ASD	23/11/2015 a 30/11/2015	30
ESEP	PARATI (AgParati)	ASD	07/12/2015 a 14/12/2015	30
ESEP	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
ESEP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD	14/09/2015 a 18/09/2015	30
ESEP	NATAL (CPRN)	ASD	26/10/2015 a 30/10/2015	30
ESEP	PENEDO (AgPenedo)	ASD	09/11/2015 a 13/11/2015	30
ESEP	RECIFE (CPPE)	ASD	14/12/2015 a 18/12/2015	30
ESEP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	30
ESEP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	ASD	23/11/2015 a 24/11/2015	30
ESEP	ITAJAÍ (DeItajai)	ASD	28/09/2015 a 02/10/2015	25
ESEP	ITAJAÍ (DeItajai)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	25
ESEP	LAGUNA (DeLaguna)	ASD	09/11/2015 a 16/11/2015	30
ESEP	PARANAGUÁ (CPPR)	12/03/2015 a 13/04/2015	11/05/2015 a 15/05/2015	30
ESEP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	05/10/2015 a 09/10/2015	30
ESEP	BARRA BONITA (CFTP)	ASD	02/11/2015 a 06/11/2015	30
ESEP	MANAUS (CFAOC)	ASD	05/10/2015 a 09/10/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP	MANAUS (CFAOC)	ASD	19/10/2015 a 23/10/2015	30
ESOG	BELÉM (CIABA)	ASD	14/09/2015 a 02/10/2015	25
ESOG	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 30/11/2015	15
ESOG ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 15/05/2015	40
ESOG ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	17/08/2015 a 23/10/2015	40
ESOP	BELÉM (CIABA)	ASD	19/10/2015 a 10/11/2015	25
ESOP	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 20/11/2015	10
ESOP ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 15/06/2015	40
ESOP ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 30/10/2015	40
ESQ	BELÉM (CIABA)	ASD	23/11/2015 a 11/12/2015	25
ESQ	PORTO ALEGRE (CFPA)	ASD	16/11/2015 a 01/12/2015	10
ESQ ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/01/2015 a 06/02/2015	09/03/2015 a 15/05/2015	40
ESQ ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD	24/08/2015 a 30/10/2015	40
GPS	PARANAGUÁ (CPPR)	09/09/2015 a 09/09/2015	29/10/2015 a 29/10/2015	35
GPS	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	14/10/2015 a 14/10/2015	30
IAFN ONLINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/03/2015 a 17/04/2015	04/05/2015 a 05/06/2015	30
IAFN ONLINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/07/2015 a 21/08/2015	31/08/2015 a 02/10/2015	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
RAD	PARANAGUÁ (CPPR)	28/08/2015 a 28/09/2015	27/10/2015 a 27/10/2015	35
RAD	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	15/10/2015 a 15/10/2015	30
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	28/09/2015 a 28/09/2015	30
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	14/10/2015 a 14/10/2015	30
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD	04/11/2015 a 04/11/2015	30
VHF	PARANAGUÁ (CPPR)	09/09/2015 a 09/10/2015	27/10/2015 a 27/10/2015	35
VHF	CORUMBÁ (CFPN)	ASD	20/10/2015 a 20/10/2015	30

ANEXO B

PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPOC E ESPRAC E EIAFAN

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO		VAGAS
		FASE ON-LINE	FASE PRESENCIAL	
ESPOC-01	JAN A DEZ	23FEV A 15MAI	15 a 26JUN	50
ESPOC-02	JAN A DEZ	17AGO A 06NOV	23NOV a 04DEZ	60

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	VAGAS
		FASE ON-LINE	
ESPRAC-01	MSG até 31JAN	09FEV A 24ABR	80
ESPRAC-02	MSG até 23 FEV	23MAR A 29MAI	80
ESPRAC-03	MSG até 23 MAR	20ABR A 26JUN	80
ESPRAC-04	MSG até 20 ABR	18MAI A 24JUL	80
ESPRAC-05	MSG até 23 MAI	01JUN A 07AGO	80
ESPRAC-06	MSG até 15JUN	13JUL A 18SET	80
ESPRAC-07	MSG até 13 JUL	10AGO A 16OUT	80
ESPRAC-08	MSG até 10 AGO	08SET A 13NOV	80

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO MODALIDADE CORRESPONDÊNCIA	VAGAS
ESPRAC-01	JAN A JUN	ATÉ 3 MESES APÓS A SUA INSCRIÇÃO	80
ESPRAC-02	JUL A DEZ	ATÉ 3 MESES APÓS A SUA INSCRIÇÃO	80

Observação:

Os Titulares de Organizações Militares (OM) farão estágio na DPC, nos dias:

T-1/2015 – 29 de junho

T-2/2015 – 07 de dezembro

**PROGRAMAÇÃO DO CURSO ESPECIAL BÁSICO DE
ELABORAÇÃO DE INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO
DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA (PEM)**

CURSO	TURMA	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EIAFAN	1ª TURMA	MAI e JUN	40
	2ª TURMA	SET e OUT	40

Obs.: O currículo referente ao curso EIAFAN encontra-se disponível no endereço:
http://www.dpc.mb/Prepom/aquaviarios/complementares/especiais/Menu_especiais.htm

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO

Nome do Curso	quant.	Vagas Oferecidas
Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	28	825
Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas	1	25
Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas	3	70
Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Náutica	3	70
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés	8	181
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas	6	110
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores	2	40
Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	2	110
Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	4	121
Curso de Atualização de Oficiais de Máquinas	1	20
Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais	1	30
Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5	2	55
Curso de Atualização para Práticos	10	100
Curso de Formação de Aquaviários - Contramestre (básico)	2	55
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	44	1340
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	160	4846
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	24	713
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	15	435
Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	8	187
Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	3	79
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	119	3560
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	7	200
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	3	90
Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5	2	55
Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	23	670
Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico	5	20
Curso Especial Básico de Automação	10	160
Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	167	5056
Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	27	785
Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	29	865
Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	2	80
Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico	5	20

Nome do Curso	quant.	Vagas Oferecidas
Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	26	760
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	1	25
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	1	30
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico	2	55
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar	1	25
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar	1	25
Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	55
Curso Especial de Cuidados Médicos	8	196
Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento	1	30
Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol	10	285
Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais	3	24
Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação	2	60
Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	16	345
Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	6	180
Curso Especial de Operador Arpa	11	297
Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria	1	30
Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	3	80
Curso Especial de Qualificação de Docentes	4	80
Curso Especial de Radioperador Geral	9	193
Curso Especial de Radioperador Restrito	33	596
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância	2	80
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância	2	80
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	2	80
Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito	2	40
Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros	2	35
Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos	2	35
Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo	1	6
Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I	1	20
Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II	1	20
Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	16	450
Curso Especial para Operador Ecdis	4	56
Curso Especial Prático de Operador Radar	33	596
Curso Expedido de Atendimento ao Público Externo	2	80
Curso Expedido de Fotografia Submarina	1	5

Nome do Curso	quant.	Vagas Oferecidas
Curso Expedito de Mergulho Saturado	1	6
Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários	3	85
Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários	5	155
Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário	2	65
Curso Prático de Radar para Aquaviário	2	65
TOTAL	951	26303

ANEXO D**RELAÇÃO DOS CURSOS EM VIGOR E ESTÁGIOS DO SEPM PARA AQUAVIÁRIOS****1.0 – INGRESSO****1.1 - FORMAÇÃO**

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)

Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés (CFAQ-I C)

Curso de Formação de Aquaviários – Contramestre - Básico (CFAQ-I C N5 B)

Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Máquinas (CFAQ-I M)

Curso de Formação de Aquaviários – Condutor de Máquinas (CFAQ-I M N5)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés – Nível 3 (CFAQ-II C N3)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Máquinas – Nível 3 (CFAQ-II M N3)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional Especializado – Nível 3 (CFAQ-III C N3)

Curso de Formação de Aquaviários – Motorista de Pesca – Nível 3 (CFAQ-III M N3)

Curso da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

1.2 - ADAPTAÇÃO

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Marítimos – Seção de Convés (CAAQ-I C)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Marítimos – Seção de Máquinas (CAAQ-I ME)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Marítimos – Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)

ANEXO D

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Fluviários – Seção de Convés (CAAQ-II C)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Fluviários – Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C)

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

2.0 – QUALIFICAÇÃO**2.1 - APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários – Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários – Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários – Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

2.2 - ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização para Aquaviários – Contramestre Nível 5 (ACTR)

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

3.0 – COMPLEMENTARES**3.1 - ESPECIAIS**

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

ANEXO D

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Embarcação de Rápida de Resgate (EERR)

Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo e Derivados (EFBP)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

ANEXO D

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (à distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (à distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP)

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP)

3.2 - EXPEDITOS

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE on-line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

ANEXO D

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação à Distância (ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)

Curso Expedito e Prático de V.H.F. para Aquaviários (VHF)

Curso Expedito de Tornearia (ETOR)

4.0 – ESTÁGIOS

Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPOC)

Estágio Preparatório para Praças Designadas para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPRAC)

5.0 – ESPECIAL PARA CIVIS E MILITARES DA MB

Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (EIAFAN)

Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD Semipresencial)